



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 99, SÁBADO, 29 DE JUNHO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 90ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 28 DE JUNHO DE 2024	
1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do Requerimento nº 1130/2023, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal.	7
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas).	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Leila Barros	9
Senadora Damares Alves	11
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional.	13
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sr. Bilmar Angelis de Almeida, Coronel e Secretário-Executivo de Gestão Integrada da Segurança Pública do Distrito Federal	13
Sr. Georges Seigneur, Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	14
Sra. Ana Paula Barros Habka, Coronel e Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal ..	15



1.2.6 – Leitura dos nomes dos integrantes da equipe da Polícia Militar do Distrito Federal que participaram dos trabalhos de suporte à população do Rio Grande do Sul, por ocasião das catástrofes ambientais ocorridas no Estado.	17
1.2.7 – Entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Eduardo Melo de Souza.	18
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Carlos Eduardo Melo de Souza, Coronel e Comandante da força-tarefa de ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul	18
1.2.9 – Entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Vilner Borges de Freitas.	20
1.2.10 – Oradores (continuação)	
Sr. Vilner Borges de Freitas, Major da Polícia Militar do Distrito Federal	20
1.2.11 – Execução do Hino da Polícia Militar.	22
1.2.12 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas).	22
1.3 – ENCERRAMENTO	23

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5720 e 6134/2023; e 1173/2024. *Encaminhamento das matérias às Comissões de Meio Ambiente; e de Constituição, Justiça e Cidadania.* 25

2.1.2 – Indicação

Nº 50/2024, do Senador Ireneu Orth, que *sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul.* 27

2.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 13/2020, que *aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores; adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional; cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon); e altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019.* 34

2.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 410/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.905, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.* 62



2.1.5 – Projetos de Lei

Nº 2624/2024, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para reduzir a carga horária do estágio de alunos dos cursos de licenciatura. 65

Nº 2625/2024, do Senador Cleitinho, que dispõe sobre as campanhas de arrecadação coletiva com finalidade altruísta, as denominadas “vaquinhas online”. 70

Nº 2627/2024, do Senador Cleitinho, que altera o Código Brasileiro de Trânsito (CBT) – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, para determinar que a despesa de estada em depósito será calculada em dias úteis. 76

2.1.6 – Término de Prazos

Término do prazo, em 27 de junho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 51/2016; 160 e 181/2018; 165, 304, 489 e 573/2019; 424, 426, 499, 512, 517, 968 e 1048/2021; e 303/2023. 81

Término do prazo, em 27 de junho, com apresentação de onze emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2234/2022. 82

Término do prazo, em 27 de junho, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei nºs 292/2020 e 2200/2022. 113

PARTE III

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 115

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 121

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 124

6 – LIDERANÇAS 125

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 127

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 136

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 139

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 183

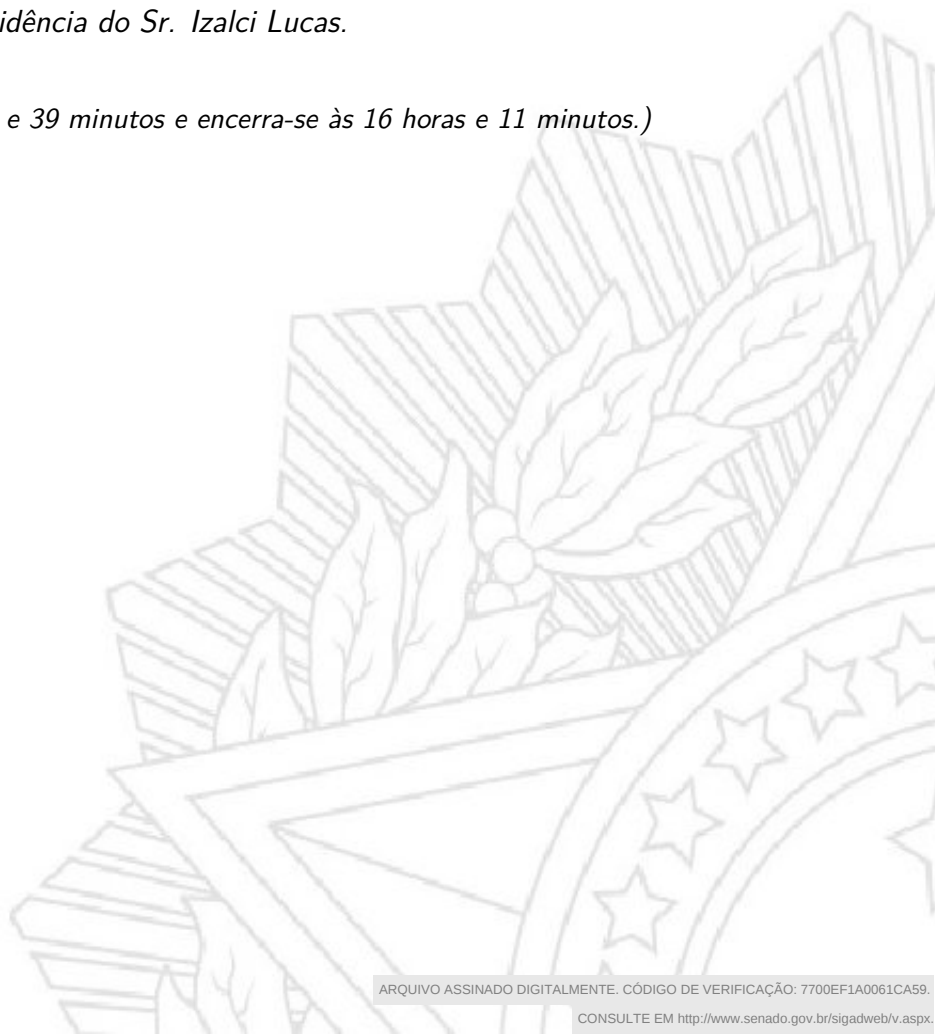


Ata da 90ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 28 de junho de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 39 minutos e encerra-se às 16 horas e 11 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento 1.130, de 2023, de minha autoria, da Senadora Leila e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar o Dia da Polícia Militar do Distrito Federal.

Convido, para compor a mesa desta sessão especial, nossa comandante, a Sra. Coronel Ana Paula Barros, Comandante-Geral da Polícia Militar; a nossa querida Senadora Leila Barros, que já se encontra conosco aqui. (*Palmas.*) Convido também o Sr. Coronel Bilmar Angelis de Almeida, Secretário-Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pela Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar - Presidente.) – Eu gostaria de convidar a minha querida amiga Senadora Damares para também compor a nossa mesa. (*Palmas.*)

Estão vendo que as mulheres já são maioria aqui na mesa, não é?

Muito bem.

Bem, hoje nós estamos aqui hoje para homenagear a Polícia Militar do Distrito Federal, uma corporação que há 215 anos cuida de nosso país e de nossa gente.

Senhoras e senhores, a minha admiração pela corporação é imensa, o meu respeito é absoluto por esses homens e mulheres, que colocam em risco suas vidas para nos proteger.

Ao longo de todos esses quase 60 anos de ação e de trabalho aqui na nossa capital – mais de 60 anos –, a Polícia Militar do DF, desde a sua chegada para inaugurar uma nova época, com a alegria e a vontade de guardar a nossa nova capital, tem dado exemplos de competência, dedicação e amor em suas ações, sobretudo no dia de suas funções na proteção de nossa capital federal, do Planalto Central e de nossa gente.

A Polícia Militar do Distrito Federal completa 215 anos; iniciou-se na monarquia e, a partir de então, foi definida na República. Por isso e para celebrá-la, com todo respeito e consideração aqui a homenageamos.

Hoje são apenas 9.894 homens e mulheres espalhados por todo o Distrito Federal, divididos em 35 batalhões, Regimento de Polícia Montada, além de unidades médico-hospitalares, educacionais e administrativas. Lembro e alerto que o que temos hoje é a metade do que precisamos, uma vez que o previsto em lei é de 18.673. Repito: temos somente a metade do que precisamos para a proteção dos três Poderes, das representações dos países em embaixadas e escritórios internacionais. Isso é grave, e é muito grave.

Os nossos policiais são cidadãos e cidadãs que estão sempre a postos para nos dar segurança e bem-estar.

Lembro que essa lei ainda é de 2009; evidentemente a população quase que dobrou em relação a isso.

A nossa polícia militar ainda faz um trabalho primoroso de cidadania, com programas de prevenção à violência doméstica, drogas e de apoio a diversos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade. São ações que fazem a diferença na vida de muita gente.

Sras. e Srs. Parlamentares, nós confiamos e acreditamos nesses homens e mulheres, que nos protegem



e nos ajudam.

Policiais militares, nós confiamos em vocês hoje e sempre.

Meus amigos, minhas amigas, todos nós sabemos das dificuldades pelas quais passam algumas corporações, especialmente as que atuam diretamente junto à população, como é o caso da polícia militar. Todos nós sabemos dos perigos dessa vida. O aumento da criminalidade, porém, extrapola o poder da ação policial e está centrado especialmente nos problemas sociais, na omissão do Estado que aí está de não proporcionar ao cidadão educação de qualidade, saúde, bem-estar e trabalho. Também se centra na impunidade dos crimes e na inadequada aplicação das penalidades, bem como em leis que favorecem o criminoso e penalizam as vítimas e suas famílias. Resta – e a população sabe – nas decisões do Judiciário, que em muitos casos dá ao criminoso todo o apoio e às vítimas, apenas o medo.

Nesse assunto de leis, cabe ao Congresso Nacional reformulá-las e, principalmente, atualizá-las. Cabe a nós, Parlamentares, nos colocarmos como Poder e não nos omitirmos, como tem acontecido, deixando os outros Poderes fazerem o que bem entendem. Ao invés disso, cabe a nós fazermos nossa obrigação com as devidas leis, dar salvaguarda aos direitos do cidadão de bem.

Hoje, o criminoso, traficante, assassino, estuprador tem a lei a seu favor. O crime se atualiza, já as leis precisam também ser atualizadas e valer para todos. Além disso, nós precisamos de mais estrutura para os policiais e de um sistema carcerário que também tenha mais estrutura para dar à polícia militar o apoio necessário para punir os criminosos.

Hoje, a polícia militar não tem o devido apoio de nossos governos e tampouco a estrutura para o encarceramento dos criminosos, que entram e saem como se livres fossem, embora condenados. A Polícia Militar do DF sabe de tudo isso, e, mesmo com todas essas dificuldades, tem realizado em nossa capital um trabalho exemplar de segurança. A falta de estrutura é vista e comprovada. Por isso, no ano passado e neste ano, os crimes tiveram aumento exponencial em todo o país.

Aqui, embora tenhamos problemas graves com relação ao número de policiais, ajuda e falta de sensibilidade com relação aos salários, às suas saúdes físicas e mentais, bem como ao trabalho que realizam, o DF tem profissionais que, mesmo com todas as dificuldades, nos orgulham. Mas urge que nós, que fazemos as leis, nos adiantemos para evitar baixas e manter esses profissionais de nível e zelo.

Sabemos que é preciso ter consciência e, aqui nesta Casa de Leis, é preciso ter, sobretudo, vontade, justiça e verdade. Fiz vários pronunciamentos na Câmara dos Deputados e chamei atenção para a situação de nossos policiais, também em reuniões do Congresso Nacional. Aqui nesta Casa maior continuo nessa luta por dias melhores aos nossos guardiões. Peço aos meus colegas que neste momento nos assistem e nos ouvem que olhem para esses nossos bravos protetores com o carinho e o respeito que merecem.

Esta sessão solene comemora os 215 anos da criação da Polícia Militar do Distrito Federal. É o reconhecimento da importância dessa nobre instituição no cenário da história pátria. É a justa homenagem à instituição que participou, sempre, de forma marcante e honrosa, de todos os acontecimentos de importância na história da nação brasileira – deles fazem parte os nossos policiais militares, que, diariamente, nos protegem e nos socorrem.

Quem critica os nossos bravos policiais sequer sabe o que eles passam para estarem ali, para proteger e ajudar. E aí podemos dizer que carecem de mais apoio e de mais ajuda em sua saúde física e mental, que sinceramente não é levada em conta pelos nossos Poderes constituídos. Sei que quem faz a opção por proteger sempre estará em perigo, mas fica aqui a cargo de todos nós, que fazemos as leis, nos colocarmos como representantes, dar mais apoio aos homens e mulheres que estão nas ruas a nos proteger. É o nosso fazer e, sobretudo, é a nossa obrigação.

Senhoras e senhores, em nome de todos os cidadãos e cidadãs do DF, esta sessão tem também a oportunidade de homenagear, com menção horrorosa, os nossos policiais nos dois grupos que foram e



fizeram o seu trabalho valioso ao povo do Rio Grande do Sul. Estive lá, no Rio Grande, e recebi da população o agradecimento ao trabalho de nossos soldados que, com sensibilidade, amor ao trabalho, fizeram a sua parte no apoio, salvamento e ajuda ao povo gaúcho.

A essa corporação que tanto nos orgulha, eu quero aqui mais uma vez agradecer, a cada um e cada uma pela coragem, dedicação, compromisso e, sobretudo, pelo carinho com o qual nos vigiam, nos ajudam e nos guardam. Quero também agradecer às suas famílias pela compreensão e apoio ao trabalho e missão que desempenham. Sei das dificuldades, das ausências nas famílias e dos perigos diários; por isso, a todos vocês, minha sincera homenagem e meu agradecimento eterno.

Obrigado a todos vocês e suas famílias pela honrosa presença.

E vamos seguir, porque, com trabalho e dedicação, faremos a nossa missão. Contem comigo sempre. *(Palmas.)*

Muito obrigado.

Dr. Georges, por favor, vamos também compor a nossa mesa em homenagem a essa grande corporação.

Eu vou passar agora, então, a palavra à nossa querida, e também autora do requerimento em homenagem à Polícia Militar, Senadora Leila Barros. *(Pausa.)*

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Para discursar.) – Eu cumprimento a todas e a todos, especialmente os que estão presentes na mesa, que são o Sr. Presidente desta sessão, Senador Izalci; a Senadora Damares, minha parceira e companheira de Bancada Feminina aqui no Senado; a Sra. Comandante-Geral da Polícia Militar aqui do Distrito Federal, Coronel Ana Paula Barros – seja muito bem-vinda, Coronel –; o Secretário-Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança do Distrito Federal, Coronel Bilmar Ferreira; e o nosso Procurador-Geral do Ministério Público do DF e Territórios, Dr. Georges, que já justificou o atraso – é uma correria demais. A gente corre muito aqui, imagine o senhor lá no ministério.

Quero cumprimentar também os representantes diplomáticos das Embaixadas do Congo, Estados Unidos e República Dominicana; o Sr. Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel Leonardo Moraes; o Sr. Presidente dos Associados dos Oficiais da Reserva Remunerada e Reformados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Sr. Milton Antônio Paduan; e também o Coronel Cezar Caldas.

Eu tenho também a Associação Nacional dos Policiais e Bombeiros, através do Luciano Vidal; a Maria do Santo Costa Sousa, da Caixa de Benefícios; o Sargento Rodrigues, da Caixa Auxiliadora dos Praças da Polícia Militar; o Adalberto Ferreira de Paula Carvalho, da Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares; o Renilson Santos de Roma, do Fórum Nacional Permanente de Praças; o Wellington Corsino, da Associação dos Militares Estaduais do Brasil; o Sargento Lusimar, o Jabá, da Associação Filantrópica de Adaptação Militar; o Major José Ribamar, da Associação Recreativa e de Assistência aos Policiais Militares do DF; e o Sargento Alcimar da Silva Santos, da Organização Social Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil.

Bom, como o Senador Izalci falou, eu faço parte da Comissão Externa do Rio Grande do Sul e, antes de iniciar a minha fala, gostaria de agradecer aos nossos policiais militares, àqueles que estiveram na missão no Rio Grande do Sul, e dizer que é muito louvável a iniciativa do nosso Presidente da sessão em homenageá-los.

Eu estive no Rio Grande do Sul, em especial no Vale do Taquari, e é chocante – é chocante –, porque uma coisa, Senador Izalci... Eu acho que o senhor teve a oportunidade de ver isso em Canoas, mas eu fui a Roca Sales, a Encantado, e a impressão que dá é a de que caiu uma bomba naqueles municípios. E é muito bom ter um pedaço do DF, uma representatividade tão forte, tão importante para a nossa cidade,



ajudando os nossos irmãos do Rio Grande do Sul.

Então, de forma muito especial, em nome do Senado Federal, eu gostaria de agradecer a bravura e o comprometimento dessa instituição que tanto nos é preciosa quanto nos traz alegria e orgulho, Coronel Ana Paula, que é a nossa PM aqui do DF.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, ilustres convidados, senhoras e senhores aqui presentes e que nos acompanham pelas plataformas de comunicação aqui da nossa Casa, o Senado Federal, todos os anos, nós brasilienses e os que adotam a cidadania brasiliense festejamos o Dia da Polícia Militar, celebrando essa instituição essencial para a boa gestão da segurança pública aqui do nosso DF.

O Senado Federal, nesta cerimônia, homenageia merecidamente a corporação que faz a diferença na proteção dos cidadãos e do nosso patrimônio privado e público. Aqui nós temos embaixadas, estão todos os Poderes aqui, e nós entendemos muito bem a importância e o papel dessa instituição. Nesse quadradinho aqui, nós temos, digamos, o maior poder do nosso país, e o trabalho de vocês é muito relevante na proteção. E aí eu quero agradecer aos representantes das embaixadas que estão aqui reconhecendo esse trabalho da nossa PM.

A justificação do nosso Requerimento nº 1.130, de 2023, nos lembra que as origens da Polícia Militar remontam ao século XIX. As invasões napoleônicas forçaram a transferência da corte portuguesa para o Brasil e, assim, o Rio de Janeiro recebeu, junto com milhares de novos moradores, uma nova cultura, novos hábitos e costumes e, sobretudo, a própria tradição institucional da metrópole. Sucederam-se em pouco tempo relevantes medidas do Governo imperial, a saber: a inauguração da Biblioteca Nacional e do Jardim Botânico; a instalação do Arquivo Militar; a criação da Academia de Belas Artes. E, no âmbito da segurança pública, data de 13 de maio de 1809 a instalação na capital carioca da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro, corporação similar à Guarda Real da Polícia de Lisboa.

Então reconhecido por Corpo de Quadrilheiros, este primeiro núcleo policial militar, na nova sede do Império português, tinha por tarefa a guarda e a vigilância da capital e a proteção de seus moradores. Assim, a despeito das alterações no seu nome, a atual Polícia Militar do Distrito Federal mantém trajetória inequívoca desde a chegada da corte portuguesa ao Brasil.

Já na segunda metade do século XX, cinco anos após a inauguração de Brasília, designou-se o Comandante-Geral da corporação na Guanabara para a missão de aqui instalar uma nova unidade administrativa nos moldes de uma companhia de polícia militar com a tarefa de executar o serviço de trânsito distrital. Deste modo, instalou-se a PMDF em Brasília no ano de 1966. Para tanto, foi preciso arregimentar profissionais da PM carioca, oficiais do Exército e demais servidores lotados em outros órgãos de segurança pública.

Senadoras, Senadores e todos que nos acompanham, os cidadãos brasilienses usufruem de elevados padrões de segurança, graças ao empenho e à seriedade dos nossos policiais militares. Com toda a certeza, esses profissionais seguem à risca sua missão institucional:

promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária.

Tendo por valores a honestidade, a ética profissional, o cientificismo e o respeito aos direitos humanos, a PMDF trabalha dia e noite, incansavelmente, pelo bem-estar coletivo, amparada pela visão de corporação, abro aspas:

ser reconhecida como a instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitário, na análise criminal, no policiamento orientado



para o problema e na qualidade profissional de seus integrantes.

Fecho aspas.

É com toda justiça, portanto, senhoras e senhores, e com base em motivos tão relevantes, que nós homenageamos nesta sessão, em honra ao Dia da Polícia Militar, tão dignos servidores, que, com bravura e empenho, dedicam suas vidas à proteção da sociedade civil nesta capital da República.

Muito obrigada.

Que tenhamos uma boa sessão! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Aqui na bancada do Senado, são duas mulheres e eu aqui, homem.

A última palavra é minha, não é? Sim, senhoras; sim, senhoras! (*Risos.*)

Vou passar a palavra à nossa querida Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, boa tarde; minha amiga querida, parceira, companheira e irmã Leila; os demais da mesa, o Coronel Bilmar, o Dr. Georges.

Mas todos vocês me permitam fazer um cumprimento especial à minha Comandante Ana Paula. As pessoas que estão ligando a televisão agora, no Brasil inteiro, olhem para esta mesa, olhem o orgulho que o nosso Distrito Federal tem de ter como Comandante-Geral da Polícia Militar uma mulher aguerrida, extraordinária, inteligente. E, Coronel, eu tenho me encontrado tanto com a senhora em todos os lugares do DF, mas recebê-la na nossa Casa é uma honra. Está do seu lado a nossa Presidente da Bancada Feminina, e ela tem tanto orgulho de você, Coronel; ela fala, na bancada, dessa nossa Coronel... E, até bem pouco tempo, nós tínhamos a Comandante da Polícia Militar e a Comandante do Corpo de Bombeiros. Vocês não têm ideia de como a gente enche o peito para falar disso aqui no Plenário, muitas vezes. Coronel, que Deus a abençoe! Também peço as bênçãos de Deus para a vida de todos os senhores.

Eu preciso, eu quero... Eu alcancei uma idade, eu tenho 60 anos, e a gente, quando é uma senhorinha, pode falar um monte de coisa. Então, hoje eu vou falar do coração, e eu tenho a imunidade da tribuna e a imunidade da idade. Pensem! E eu quero começar dizendo: é a melhor Polícia Militar do mundo. Vocês não têm ideia de como nós temos orgulho de todos vocês. E eu não sei se os senhores sabem: na nossa bancada federal de Senadores e Deputados Federais, nós temos pessoas de partidos diferentes, ideologias diferentes, mas, se tem uma coisa que nos une, os três Senadores e os oito Deputados, é a nossa PM. “Ah, mas ninguém toca na nossa PM!” – é ou não é, Leila? É ou não é, Izalci? Vocês precisam entender como vocês unem a bancada federal.

O ano passado foi um ano de muito trabalho aqui nesta Casa. Nós começamos pelo arcabouço, e quanto nós três aqui no Senado, eu chegando, a experiência dos dois, a unidade dos três Senadores, mais os Deputados Federais... E aqui a gente faz questão de fazer esse reconhecimento de como lutamos, da nossa grande batalha pelo arcabouço, porque a gente sabia o quanto alcançaria a nossa área de segurança, a nossa PM, o quanto alcançaria o trabalho dos senhores lá na ponta, no dia a dia. Depois vem a bancada brigando pela lei orgânica, e foi uma briga bonita, e a gente estava aqui. Ó, é claro que a gente queria beneficiar todas as PMs do Brasil, mas a gente lia muito o que seria bom aqui para a nossa PM. E depois, agora, veio ultimamente o reajuste, e a gente inclusive trabalhou de forma muito estratégica. Tinha momento em que eu não podia aparecer na briga: na hora de conversar com o Governo, era Leila, era o Izalci. A gente nunca trouxe as nossas disputas políticas quando a pauta era PM. Há hora de recuar, há hora de avançar, mas sempre pensando na Polícia Militar do Distrito Federal.

Eu faço essa prestação de conta do nosso trabalho porque é assim que a gente vê vocês: vocês merecem que todos nós Parlamentares federais nos dediquemos o tempo todo, para que vocês lá na ponta



estejam bem cuidados, para que vocês lá na ponta tenham a estrutura, para que vocês lá na ponta sejam valorizados. Não tem segurança pública sem a valorização do policial militar. E esse reconhecimento a gente faz aqui todos os dias, no Congresso Nacional. Trazê-los aqui para homenageá-los e prestar conta do nosso trabalho é dizer a vocês muito obrigada por tudo que estão fazendo lá na ponta.

O Brasil precisava conhecer mais o trabalho da nossa PM. Quando eu saio pelo Brasil falando de violência contra a mulher e eu mostro para o Brasil o que o nosso Provid faz, Comandante, é um exemplo para o Brasil e para o mundo o trabalho que o Provid faz. É incrível! Se tem alguém aqui do Provid, receba meu abraço. Mas por onde eu passo, em todos os quartéis que eu passo, eu faço questão de parar, descer, abraçar todos que estão envolvidos com o Provid – mas eu abraço todos os policiais militares. E eu, como eu tenho idade, posso falar: é a polícia mais bonita do Brasil também. Como tem gente bonita nessa polícia! Olha, mães que estão procurando esposos para suas filhas, deem uma passadinha lá no quartel; e a mesma coisa para quem está procurando nora: passe lá.

Mas além de ser a polícia mais bonita e a polícia mais atuante, eu preciso falar da qualificação dessa polícia. A gente encontra de manhã vocês com coturno, o rifle, mas à noite a gente encontra vocês nas universidades, fazendo mestrado, fazendo doutorado. Nós temos uma polícia que estuda, nós temos meninos com pós-doutorado dentro da Polícia Militar do DF, a qualificação dos senhores é incrível, e eu preciso falar sobre isso. Eu vejo órgãos, todos os órgãos, querendo, pedindo policiais militares. Eu, quando Ministra, ficava buscando os melhores da polícia militar para estar nos ajudando no enfrentamento à violência contra criança, contra mulher, contra idosos no Brasil, e eu encontrei na polícia militar pessoas muito qualificadas.

Essa é a nossa Polícia Militar do Distrito Federal. Parar a tarde do Senado para homenageá-los é uma honra. Acreditem: muitos Senadores gostariam de estar aqui, mas, além de ser uma sexta-feira, esta foi uma semana atípica, foi uma semana em que o Senado funcionou de forma semipresencial – é a semana de festas no Nordeste, é difícil passagem para ir e para voltar –, mas, com certeza, muitos Senadores gostariam de estar aqui para ver os senhores de perto, porque a gente fala tanto da nossa PM!

Eu encerro, senhoras e senhores, polícia mais incrível do Brasil, dizendo que eu sei que, às vezes, não é fácil. Eu sei que, às vezes, a tristeza vem. Sei das baixas que tivemos nos últimos anos por causa da depressão, por causa do suicídio, por causa da ansiedade. Sei também como a nossa Comandante tem cuidado especialmente da saúde mental e da saúde emocional da tropa. Sei que a tropa, em 2023, 2024, esteve triste. Sei das acusações, sei que o Brasil chegou a um certo momento em que desconfiou dos senhores, não foi um momento fácil, mas os senhores não baixaram a guarda. Mesmo diante de tantas críticas, os senhores permaneceram lá na ponta, fazendo o trabalho, assim como fizeram durante a pandemia. Nosso DF deve tanto a vocês pelo que vocês fizeram durante a pandemia!

Eu sei que, às vezes, não é fácil acordar de manhã e ir para a rua sem saber se volta – sem saber se volta para casa –, se vai estar de volta à família, colocando suas vidas em risco. Nós sabemos que não é fácil, mas nós também reconhecemos o quanto vocês são valorosos.

Que Deus abençoe a família PMDF! Que Deus abençoe cada um de vocês! Que Deus abençoe o nosso comando, os nossos comandantes! Que Deus abençoe as famílias! Que Deus possa mandar um exército de anjos para protegê-los enquanto os senhores estão protegendo o nosso Distrito Federal!

Parabéns à mais extraordinária Polícia Militar do mundo!

Que Deus abençoe vocês!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Quero agradecer aqui a presença dos representantes diplomáticos das seguintes embaixadas: do Congo, dos Estados Unidos, do Iraque, da República Dominicana.

E quero registrar também a presença do Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do



DF, Coronel Leonardo Moraes, e também do Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva Remunerada e Reformados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Milton Antônio Paduan. Obrigado pela presença.

Neste momento, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional preparado pela Polícia Militar do Distrito Federal.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Quero agradecer a presença também, aqui, do Presidente da Associação Nacional dos Policiais e Bombeiros (Anaspol) e da Aspra, Luciano Veiga Vidal; nosso também, ex-Presidente da Associação de Oficiais da Reserva, o Coronel César Caldas; a Maria dos Santos Costa Sousa, que é da Caixa de Benefícios. Cumprimento também e agradeço a presença do Sargento Rodrigues, da Caixa Auxiliadora dos Praças da Polícia Militar; Adalberto Ferreira de Paula Carvalho, da Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares; a presença também do Renilson Santos de Roma, do Fórum Nacional Permanente de Praças; Wellington Corsino, da Associação dos Militares Estaduais do Brasil; o Sargento Lusimar, o Jabá da Associação Filantrópica de Adaptação Militar; o Major José Ribamar, da Associação Recreativa e de Assistência aos Policiais Militares; o Sargento Alcimar da Silva Santos, da Organização Social Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil.

Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Coronel Bilmar Angelis de Almeida, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública daqui, do Distrito Federal.

O SR. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA (Para discursar.) – Senador Izalci, Senadora Leila, Senadora Damares, meu amigo, Procurador-Geral, Dr. Georges, Comandante Ana Paula, é um misto de emoção, de alegria, assim, muito intensa, falar um pouco da corporação.

Senador Izalci, eu tenho quatro orgulhos na minha vida. Um, é da minha família. Outro, é de ser filho dessa terra. Ser filho dessa terra me traz muito orgulho.

Tenho muito orgulho de ter passado quase 32 anos na Polícia Militar e de ter podido servir com grandes pessoas que se encontram nesta sala. A própria Comandante-Geral, que é um grande motivo de orgulho, tivemos oportunidade de servir juntos... A Coronel Ana Paula teve a oportunidade de me render no Estado-Maior, assim que eu fui para a Secretaria de Segurança, e é Comandante-Geral porque é mulher e porque é competente e porque se destacou ao longo da sua carreira.

Meus cumprimentos, Comandante. Meus cumprimentos.

Grande felicidade de servir com pessoas que estão aqui nesta sala, Coronel Leonardo, querido amigo, Coronel Cleber, Coronel Camargos... Então, é um grande orgulho.

Eu gostaria de dizer para os senhores que nós somos uma grande polícia e uma polícia grande.

O Senador Izalci gosta muito de números, que eu sei. Ele tem todos os números na mente, não é, Senador? O Senador falou de um número aqui... Nós, hoje, somos menos de 10 mil homens e responsáveis pela manutenção da segunda capital mais segura do país. Ora o fórum oscila o Distrito Federal como a terceira, ora oscila o Distrito Federal como a segunda.

Nós somos responsáveis, a Polícia Militar, pelo guarneimento de 3 milhões de habitantes. Se juntar com a Ride, dá um pouquinho mais. Isso é mais ou menos cinco vezes maior do que a população de Luxemburgo e é quase metade da população da Finlândia ou da Irlanda. Então, o Distrito Federal é, como diz a Senadora Leila, um quadrado grande, intenso, populoso, povoado, poderoso.

Eu não poderia deixar de render as homenagens, nesta tarde, à Polícia Militar do Coronel Abenante, do Capitão Eunack, do Capitão Natanael Vianna de Aguiar, do Coronel João Sereno Firmo, do Subtenente Nylon, pai do Major Reis, que se encontra hoje aqui, e do Subtenente João André, que é meu pai, que são profissionais... Ah, sim, perdão, desculpem-me, estou esquecendo mais um, o Coronel Chagas, pai da



Coronel Ana Paula, que são pessoas que vieram para cá para fundar.

Nós estamos sobre os ombros dos gigantes. Nós, hoje, herdamos, nós temos o legado de pessoas que sofreram muito para construir essa grande Polícia Militar, essa grande corporação.

Eu queria deixar a todos um grande abraço fraterno, em nome do nosso Secretário de Segurança Pública, que, infelizmente, teve que se afastar.

Hoje eu estou representando o Secretário Sandro Torres Avelar e representando a mim mesmo, como Secretário-Executivo de Gestão, e o nosso sentimento hoje, Senador Izalci, nada mais, nada menos é do que o de gratidão, e, na Secretaria de Segurança Pública, assim como na Polícia Militar, nós trabalhamos diuturnamente. Nem a secretaria, nem a Polícia Militar, nenhum dos órgãos da segurança pública dorme.

Eu tive a oportunidade de conversar com um amigo do GDF outro dia, e ele falou: “Vocês são tão engraçados”. Eu perguntei: “Por quê?”. Ele falou: “É porque vocês são as únicas corporações que brigam por trabalho. Eu não vejo mais ninguém brigando por trabalho aqui, só vocês”. E essa briga é diuturna, é uma boa briga, é um bom combate, é um combate em nome do cidadão.

O resultado final do trabalho de todo esse processo é o cidadão na rua. Quanto mais nós pudermos trabalhar para proteger os nossos cidadãos, as nossas mulheres, Senadora Damares, proteger as nossas mulheres... Este ano, nós tivemos uma queda nos feminicídios, mas ainda não estamos satisfeitos. A meta do Distrito Federal é que a gente não tenha feminicídios, que a gente não tenha nenhuma mulher sendo maltratada, sendo vitimada. Isso é muito triste, é triste ter que lidar com esse tipo de mazela. Proteger as nossas escolas, as nossas crianças, os nossos idosos, a nossa comunidade rural... A amplitude do trabalho da Polícia Militar do Distrito Federal, a amplitude do trabalho da secretaria e de todos os outros órgãos é muito grande.

Por fim, eu gostaria de agradecer, Senador Izalci, pela deferência e nos colocar à disposição na Secretaria de Segurança Pública. É sempre uma honra estar nesta Casa e poder conversar um pouquinho com os senhores sobre o nosso trabalho, sobre a nossa luta. E a gente sabe que os Srs. Senadores da bancada do Distrito Federal são guerreiros também incansáveis no mister de trazer a melhoria para os nossos policiais.

Boa tarde a todos.

E muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra agora ao Sr. Procurador Georges, que é o nosso Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SR. GEORGES SEIGNEUR (Para discursar.) – Boa tarde a todas e todos.

Cumprimento esta mesa. Cumprimento o Sr. Presidente da sessão, o Senador Izalci Lucas, e a Sra. Senadora Leila Barros, proponentes da sessão especial; e a Senadora Damares. Cumprimento a Sra. Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante Ana Paula Habka. Cumprimento o Secretário-Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública, Coronel Bilmar Angelis de Almeida Ferreira. Cumprimento os presentes aqui.

Quando a gente fala sobre a Polícia Militar do Distrito Federal, estamos falando não só de uma instituição bicentenária, mas de uma instituição que nos acompanha aqui em Brasília há 60 anos cumprindo o seu dever, que é o dever de proteger a população, proteger a sociedade. E é sempre importante... E aí eu falo aos nossos Senadores que, sempre que eu venho aqui...

E aí eu queria pedir desculpa pelo atraso, pois, na verdade, eu estava numa audiência pública que nós fizemos sobre um assunto muito, muito delicado que é a questão das escolas e do racismo, um ponto que a gente tem discutido muito também no Ministério Público. E vim para cá pensando exatamente na necessidade de nós termos, como sociedade, de instituições fortes, instituições sólidas. Isso fortalece a



democracia, isso fortalece aquilo que o Constituinte quis em 1988.

Isso vale para o Ministério Público, isso vale para o Senado Federal, isso vale para a polícia militar, isso vale para todos nós.

E, quando a gente fala da Polícia Militar do Distrito Federal, a gente verifica uma polícia militar que atua com bravura, que atua com eficiência, que busca e que compatibiliza a firmeza e a efetividade da atuação com o cumprimento dos direitos humanos. Na verdade, muitas vezes as pessoas não conseguem entender que os dois podem e devem andar lado a lado, segurança pública e direitos humanos são compatíveis, e, aqui no Distrito Federal, nós temos alguns belos exemplos. Nós precisamos, sim, do rigor do cumprimento à lei, e isso é fundamental, isso é fundamental para que nós tenhamos uma sociedade segura, que é aquilo que na verdade todos nós esperamos como cidadãos. Quando a gente fala de segurança pública, nós não queremos grades nas nossas casas; nós queremos na verdade é liberdade de podermos andarmos à rua. E isso é dever do Estado, o Estado precisa cumprir isso.

Como eu falo, aqui no Distrito Federal, até como lema bem lembrado pela Senadora Leila, compatibilizado com a própria questão dos direitos humanos, isso é um motivo de orgulho da Polícia Militar do Distrito Federal. É uma polícia muito séria, é uma polícia com diversos integrantes. Eu falo isso nesses meus 22 anos de Ministério Público – vou fazer 22 anos em julho, mas eu já estou antecipando. E, nesse período, como Procurador-Geral, você verifica que é uma corporação séria, composta por homens e mulheres honrados, que buscam exatamente atender a população. Quando a gente fala em atender a população, é uma polícia que ouve a comunidade, é uma polícia que se aproxima da comunidade, exatamente para poder ser, muitas das vezes, infelizmente, o primeiro grito de chamado, mas é importante esse papel, e a polícia militar faz isso no Distrito Federal de forma muito séria, muito eficaz, apesar das eventuais, como apontado pelo Coronel Angelis, dificuldades, muitas vezes, que naturalmente ocorrem com todas as instituições.

Então, quando a gente fala de fortalecimento da segurança pública, que é algo fundamental para este país, a gente não está fortalecendo só a segurança pública; a gente está fortalecendo a sociedade, a gente está fortalecendo a Justiça. E isso é muito importante. O papel da polícia militar na segurança pública – das polícias como um todo, mas especialmente da polícia militar –, além do corpo de bombeiros, do Ministério Público, da magistratura, exatamente na percepção da necessidade de uma segurança pública de qualidade, que consiga dar ao cidadão aquilo que ele precisa, aquilo que ele deseja e aquilo que ele escolheu na Constituição, é uma missão muito importante que nos une.

Queria encerrar o discurso fazendo um cumprimento especial à Comandante Ana Paula, uma pessoa que tem conduzido a instituição de forma serena, mas de forma precisa, da mesma forma como eu acredito, na verdade, nas nossas atuações como instituições. Que nós possamos caminhar sempre em linha reta, sempre para frente, sempre em busca de melhorar as condições do cidadão, que é quem espera os nossos serviços, espera o melhor da nossa atuação.

Eu agradeço, mais uma vez, o convite por participar desta sessão e muito obrigado a todas e todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra agora a nossa Sra. Coronel Ana Paula Barros Habka, que é nossa Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e orgulho, como disse nossa querida Senadora Damares, para todos nós, brasilienses.

A SRA. ANA PAULA BARROS HABKA (Para discursar.) – Boa tarde, senhoras, boa tarde, senhores.

Gostaria de saudar aqui a mesa, nosso Presidente desta sessão, Senador Izalci, Senadora Leila Barros, Senadora Damares, obrigada pela propositura dessa homenagem. A corporação, de fato, merece essa



homenagem. Muito obrigada.

Cumprimento nosso Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Georges. Muito obrigada pelas palavras, obrigada pela forma, pelo formato que o senhor imprime ao enxergar a corporação de forma respeitosa, nos ensinando e nos cobrando da forma certa. Muito obrigada.

Cumprimento meu amigo Coronel Angelis, aqui representando nosso Secretário, que tanto une esforços, integra a nossa sociedade com outras secretarias e faz com que a Polícia Militar trabalhe de forma mais tranquila. Obrigada, Angelis.

Na pessoa do meu Subcomandante, Coronel Camargos, eu gostaria de cumprimentar aqui todos os meus policiais militares, toda a banda de música ali em cima, lindíssima como sempre. Obrigada pela presença de vocês.

Coronel Leonardo, na sua pessoa eu cumprimento todas as associações presentes e que contribuem muito para o dia a dia na luta da corporação.

Cumprimento também aqui os familiares, crianças, os nossos apoiadores, os defensores da Polícia Militar do Distrito Federal e também os representantes diplomáticos. Obrigada por participarem deste dia de homenagem a uma corporação que... O nosso vídeo institucional mostra tudo, mostra o tamanho, o vídeo e a farda desses policiais aqui sentados, a diversidade, como a nossa corporação é grande e importante. Não existe uma corporação, não existe uma instituição que esteja na terra, na água e no ar como a Polícia Militar. E aqui à frente eu vejo homens e mulheres honrados, treinados para cumprir o dever que é o nosso, de servir e proteger. (*Palmas.*)

Senadora Damares, muito obrigada pela generosidade das palavras com a minha pessoa, e aos demais eu digo que as palavras da senhora para comigo foram muito generosas, mas as palavras ditas da corporação, de todos os outros aqui à mesa, foram muito assertivas, porque essa corporação realmente merece toda homenagem.

Eu vivi, eu cresci na Polícia Militar; como bem disse o Coronel Angelis, eu sou filha de policial militar e eu vivo essa corporação desde criança, então eu sei de tudo o que um policial militar passa, eu vi o que o meu pai passou pela corporação. Hoje, depois de 30 anos de serviço, é uma honra muito grande comandar esses homens e mulheres. É uma honra que não me cabe de emoção por saber o que cada um faz dia a dia ao acordar e não saber nem se vai voltar para casa. Sim, aqui a gente tem grandes heróis, são grandes heróis, mas são seres humanos.

Então, é uma honra também para mim estar aqui nesta Casa, sendo recebida pelo Senado, para dizer aos senhores que, sim, a corporação precisa desta Casa. A gente já ganhou muito, mas a gente ainda precisa muito de toda a luta, de todo o esforço dos senhores. Agora a gente vai enfrentar uma reestruturação e é o apoio dos senhores que vai dar dignidade a esses homens e mulheres da Polícia Militar do Distrito Federal.

E aos senhores e senhoras o meu agradecimento por cada dia. O que eu tenho a dizer é que eu tenho a honra de comandá-los, mas tenho muito orgulho de ver o trabalho de cada um, a dedicação, o comprometimento. E tenho certeza – reafirmo aquilo que falei no meu primeiro dia, quando assumi o comando-geral da corporação –: o meu compromisso é com os senhores e senhoras. E aí eu peço: cuidem-se, cuidem-se, peçam ajuda e ajudem quando puderem, contem com o comando da corporação. Eu acredito em cada um, em cada um aqui presente, cada um aqui que está representando a nossa corporação. Vocês são, sim, super-heróis, mas são seres humanos também. Então continuem se cuidando, continuem treinando, cuidem da parte física e mental dos senhores e voltem todos os dias para suas famílias.

Muito obrigada, orgulho de cada um.

Polícia Militar do Distrito Federal, muito mais que segurança, orgulho de ser policial militar.



(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Quero registrar também a presença do nosso Coronel Cleber Fernandes Antunes de Oliveira, que é o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais daqui da Polícia Militar do DF. Agradeço pelo trabalho, coloco-me sempre à disposição. Também do Assessor de Políticas Institucionais do Ministério Público do DF, Promotor de Justiça Ruy Reis Carvalho Neto. Obrigado pela presença.

Neste momento, eu gostaria de realizar a leitura dos nomes dos integrantes da equipe da Polícia Militar do DF que participaram do trabalho de suporte à população do Rio Grande do Sul, por ocasião das catástrofes ambientais ocorridas no Estado.

Na medida em que forem chamados, pedimos então a gentileza de se colocarem de pé:

Do Departamento Operacional:

Coronel Carlos Eduardo Melo de Souza. (*Palmas.*)

Da equipe do helicóptero Fênix 1:

Major Vilner Borges de Freitas; (*Palmas.*)

Major Marcus Aurelius Alkmim Pinho Werneck;

Capitão Kéliton do Santos Silva; (*Palmas.*)

Capitão Clarissa Gomes Fernandes; (*Palmas.*)

Primeiro-Sargento Joelson Luiz Pinho; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Wooley dos Santos Rodrigues; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Vitor Zordan Costa; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Felipe Silva de Oliveira; (*Palmas.*)

Terceiro-Sargento Marilio Lemes da Costa; (*Palmas.*)

Terceiro-Sargento Fernando Marcos da Silva Guerra. (*Palmas.*)

Equipe do Batalhão de Policiamento com Cães:

Tenente-Coronel Carlos Augusto Ferreira dos Reis; (*Palmas.*)

Primeiro-Tenente Cleiton de Oliveira Alves; (*Palmas.*)

Primeiro-Sargento Jadson José Gomes da Silva; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Cosmerson Alves Mota; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Anderson Pereira Lima; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Tadeu Dávalos da Silva; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Eduardo Araújo Botelho de Sousa; e (*Palmas.*)

Terceiro-Sargento Phelipe Fraga do Nascimento. (*Palmas.*)

Equipe do Batalhão de Operações Especiais:

Major Marlon de Oliveira Leal; (*Palmas.*)

Segundo-Tenente Victor Daniel Chueke Pureza; (*Palmas.*)

Segundo-Tenente Matheus Magalhães Coelho Ávila Paz; (*Palmas.*)

Primeiro-Sargento Alysson Luis Santos do Monte Silva; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Paulinely da Silva Oliveira; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Leonardo Militão Galdine Santos; (*Palmas.*)

Terceiro-Sargento Eli Marques Junior; (*Palmas.*)

Soldado Augusto César Alves Bravo Filho; (*Palmas.*)

Equipe do Batalhão de Polícia de Choque:

Segundo-Tenente Diego Alves Valença Pereira; (*Palmas.*)

Subtenente Paulo Herberth Braúna Barbosa; (*Palmas.*)



Subtenente Beroaldo José de Freitas Júnior; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Adryano Damasceno de Paula Oliveira. (*Palmas.*)

Equipe do Batalhão da Polícia Militar Ambiental:

Primeiro-Sargento Elton Neri da Conceição; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Maurício Alves da Silva; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Ronald da Silva Teixeira; (*Palmas.*)

Segundo-Sargento Paulo Roberto Batista Machado. (*Palmas.*)

Bem, neste momento, eu convido o Sr. Coronel Carlos Eduardo Melo de Souza, comandante da equipe que participou do trabalho de suporte ao Rio Grande do Sul, para receber o diploma de honra ao mérito, representando todos os seus integrantes.

Após, concedo também a palavra ao Sr. Coronel Carlos Eduardo Melo de Souza.

(Procede-se à entrega de diploma de honra ao mérito ao Sr. Coronel Carlos Eduardo Melo de Souza.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra, então, ao Sr. Coronel Carlos Eduardo Melo de Souza.

O SR. CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA (Para discursar.) – Com a devida permissão do Ilmo. Sr. Presidente desta sessão, Senador Izalci Lucas, cumprimento a Senadora Leila Barros e a Senadora Damares; em especial a nossa Comandante-Geral, Coronel Ana Paula Barros; o nosso Ilmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Georges, do Ministério Público, instituição na qual tive o prazer de cuidar daquele pessoal durante longos dez anos, na condição de Secretário de Segurança inclusive; nosso Secretário-Executivo de Gestão Integrada da SSP, o Coronel Angelis, nosso veterano; os representantes das nossas instituições políticas, em especial o Presidente da Asof, Coronel Leonardo; os nossos veteranos aqui presentes, o Coronel César Caldas; os nossos policiais militares, em caráter representativo aqui; em especial agora também os integrantes dessa estrutura, dessa unidade que se deslocou para o Rio Grande do Sul para realizar esse belíssimo trabalho.

De fato, fazendo aqui uma breve lembrança, eu lembro que, naquela sexta-feira, de manhã, nós tínhamos recolhido ali aproximadamente cem toneladas de alimentos, numa pequena solenidade na frente do Comando-Geral. E a nossa instituição, junto com o pessoal do CCS, o Coronel César Caldas, muito preocupado, tendo que levar esse material para lá, para a área do aeroporto, para se deslocarem com esses materiais para o que seria o Estado do Rio Grande do Sul, ou o que sobrou dele na verdade... E, na sequência dessas conversas, desses preparativos, conversando com a Comandante-Geral, veio ali a oportunidade e a ideia de encaminhar os efetivos da instituição para trabalhar no local, a exemplo de outras estruturas que já estavam lá presentes. Nossa aviação já estava no terreno, já conduzia um trabalho e já estava dando um *feedback* para nós daquilo que já estava acontecendo naquele ambiente.

Então, apesar da narração que o Major Wilner passava para nós do que estava acontecendo no estado, a gente não tinha noção, ou fazia uma ideia, dentro das nossas mentes, de algo completamente diferente do que encontramos quando chegamos àquele ambiente, Senador Izalci.

A própria Comandante-Geral, em uma pequena reunião, disse: “Olha só, prepara um grupo para descer. Vocês vão se organizar para descer, e eu quero saber em quanto tempo vocês estarão prontos para se deslocarem para o Rio Grande do Sul”. Em aproximadamente 24 horas, nós já tínhamos um processo pronto, nós já tínhamos uma estrutura de policiais voluntários prontos e, em torno de 30 horas, nós estávamos saindo de Brasília em direção ao Rio Grande do Sul, com um grupo de nove veículos, três lanchas e dois cães; especialistas em pilotagem de barcos; especialistas em condutores de cães; tripulantes operacionais, que já estavam no terreno; pilotos; operadores especiais; patrulheiros táticos, que tiveram uma atuação espetacular no Estado do Rio Grande do Sul, a ponto de serem surpreendidos durante seu



patrulhamento e atuando em questões muito pontuais, demonstrando ali imediatamente a capacidade dos nossos homens em resolver problemas, porque é da natureza do nosso trabalho resolver problemas – nós estamos aqui para resolver problemas. E esse foi o tempo que a gente teve, foi o momento que nós tivemos, foi a experiência que nós vivenciamos no Estado do Rio Grande do Sul.

Particularmente, eu reencontrei amigos de outros anos, que eu não via há 20 anos – desde a criação do que seria a Força Nacional, em 2004, em Brasília –, hoje já oficiais na reserva, que estariam agora atuando no Sistema de Comando de Incidentes. O estado, de fato, teve seus problemas, teve suas dificuldades.

É necessário falar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul aqui, principalmente na pessoa do Coronel Feoli, que, além de nos ter recebido com muito respeito e com muita gratidão – e isso foi repassado à nossa Comandante –, também dividiu conosco ali uma série de responsabilidades, e a nossa estrutura ficou responsável tanto por cidades envolvendo Porto Alegre, a região que circundava a cidade, quanto pela parte de Canoas também, que foi muito afetada.

Todos nós desse grupo que os senhores estão vendo aqui atuamos nesse ambiente. Numa atividade multidisciplinar, nós atuamos dentro da nossa estrutura de polícia ambiental, com as nossas lanchas, a estrutura de operações especiais, a estrutura da especialidade do trabalho com cães, a estrutura de patrulhamento tático, e a estrutura de aviação; toda essa engrenagem trabalhando e unindo forças, para tentar minimizar os danos por que aquele estado estava passando.

O apoio aéreo foi fundamental para o desenvolvimento das nossas atividades; a resiliência e a resistência física dos homens também, porque o ambiente era desconfortável. Diferentemente do que alguns imaginavam, nós não passamos fome, mas a maneira como nós nos alimentávamos exigia um pouco da nossa capacidade de superar a ausência de algum conforto – às vezes, por falta de tempo ou por uma necessidade, por pressa.

Então, aos representantes da instituição, cabe ressaltar que poderia ser qualquer um de vocês naquele trabalho, poderia ser um familiar de vocês naquele estado que estaria recebendo ali o nosso apoio. De fato, nós só fomos descobrir que o Major Marlon era gaúcho quando chegamos lá – o Major Marlon estava na equipe –, e, tanto para ele quanto para nós, era uma sensação muito diferente.

Da mesma forma que policiais daqui, de Brasília, foram para lá em suas folgas para atuar no suporte daquela comunidade, daqueles cidadãos, nós tínhamos colegas aqui também mandando mensagem e honrando o nosso trabalho, dando força e apoio moral para a gente naquele ambiente. E, de fato, após os vinte e poucos dias em que nós estivemos ausentes do Distrito Federal, nós voltamos ricos em experiências, ricos em esperança e também muito contentes do trabalho que a gente realizou. Para nós foi muito gratificante, Coronel.

Senador, é necessário também ressaltar que, para sair do DF numa atividade igual a essa, com o pouco tempo que a gente tinha para planejar, é aí que a gente demonstra a capacidade da PMDF de entregar muito com pouco – pouco tempo, pouco recurso, pouco material. E a gente fala que um homem aqui vale por dez. E, de fato, num universo de 35 pessoas, nós atuávamos como se nós fôssemos um batalhão de 350, numa escala que não tinha início e não tinha fim. Sem embuste, sem atuar no terceiro pilar – que os militares sabem bem, o terceiro pilar do militar é o embuste –, mas o valor que nós agregamos ao nosso conhecimento, à nossa experiência hoje a gente compartilha aqui nesta sessão.

A gente tem condições de demonstrar para os nossos colegas que o comando da corporação e o Distrito Federal acreditam na nossa capacidade institucional de sair daqui e atuar em outras condições. Obviamente, ali não era somente o caráter policial, tinha também o caráter humanístico, tanto que os nossos policiais, às vezes, nos momentos de folga ou, às vezes, em patrulhamento, em serviço, dividiam o seu tempo nos abrigos, tendo um momento de prosa ali com um desabrigado daqueles que já estavam para completar 30 dias fora da sua casa e sem notícia de quando a água ia baixar novamente para eles



retornarem para o que sobrou da sua residência.

Então, esse momento também serviu de crescimento pessoal e socioemocional para os nossos homens. A maioria deles são pais, todos são irmãos, são familiares, são filhos. Nós saímos daqui no Dia das Mães, alguns com uma mãe idosa, talvez ano que vem esse Dia das Mães possa não ocorrer... (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*) Mas nós fomos cumprir a missão. E, graças a Deus, nós retornamos.

Em 215 anos, nossa instituição esteve envolvida em diversos momentos, desde a Guerra do Paraguai, como as nossas histórias falam, mas, assim, nós procuramos de alguma forma criar mais um momento memorável para que, nos registros e principalmente aqui, por conta desta sessão, a gente possa deixar aqui uma lembrança de um momento de valor que a gente agrega à sociedade do Brasil, ao Distrito Federal e à nossa instituição.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Neste momento, eu convido o Sr. Major Vilner Borges de Freitas, comandante da aeronave que conduziu a primeira equipe que participou do trabalho de suporte no Rio Grande do Sul, para receber o diploma de honra ao mérito, representando todos os seus integrantes.

(*Procede-se à entrega de diploma ao Sr. Major Vilner Borges de Freitas.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra ao Sr. Major Vilner Borges de Freitas.

O SR. VILNER BORGES DE FREITAS (Para discursar.) – Boa tarde a todos. Na pessoa do Senador Izalci, cumprimento a todos.

Como o Coronel Melo, eu gostaria de fazer um breve relato só da nossa missão. A Comandante-Geral passou para a gente... A gente foi um pouco antes, o Bavop teve a honra, vamos dizer assim, de ir uma semana antes do pessoal de terra. Foi numa sexta-feira – eu me recordo, eu estava de serviço no dia até –, por volta das 19h, que o Coronel Fernando ligou para mim falando para a gente planejar nossa ida para o Rio Grande do Sul. Eu entrei em contato com o Capitão Kéliton, que foi o copiloto à época, no dia, falando para a gente já fazer a programação. Só que envolve vários fatores esse deslocamento, tanto o abastecimento como a meteorologia, que era um fator muito importante nessa data. E tinha algo importante ainda, que era a manutenção da aeronave, porque a nossa aeronave que estava com disponibilidade para fazer essa ação humanitária estava com uma previsão de manutenção para algumas horas logo após. Então, foi uma decisão do nosso Comando de levar mecânicos tripulantes, que foram o Sargento Zordan, o Sargento Wooley e o Sargento Pinho – não só tripulantes como mecânicos também, cumprem dupla função, porque lá foi realizada a manutenção da aeronave.

Então, como o Coronel falou, foi uma ação muito rápida. Ela foi feita de 19h... Eu falo para os senhores: de 19h da sexta-feira, e a gente estava embarcando à 1h da tarde de sábado, para se deslocar, para poder pegar uma janela de entrada no Rio Grande do Sul às 14h de domingo, porque a meteorologia iria dar uma janela para entrar. Senão, também não se conseguiria entrar.

Foi feito o planejamento todo. No meio do caminho – pernoitando em Bauru, com o Capitão Kéliton –, a gente até mudou o planejamento, porque a gente iria por Lages, que é uma região de serra, e estava fechado em Lages, não é? A gente falou: “Olha, não vai dar para ir por Lages, porque vai estar fechado o teto, não dá para passar”. Desviamos por Chapecó, mudamos o planejamento naquela noite, por Chapecó. Assim, deu certo, porque a gente tinha conversado com o pessoal da Polícia Federal que estava em Chapecó parado, porque não conseguia passar por lá. A gente conseguiu desviar. Então, conseguimos chegar ao Rio Grande do Sul, lá em Porto Alegre.

Assim que a gente desembarcou em Porto Alegre, já chegaram e falaram: “Têm condições de atuar?”.



“Temos, é só desembarcar a bagagem” com que a gente estava, estava com bagagem todo mundo ali dentro. Já desembarcamos e fomos direto para o cenário. E o cenário não era, como a Senadora Leila falou, nada agradável; era um cenário de guerra. Como a senhora foi lá para o interior, a gente também foi para o interior, para Lajeado... Lá estava... Inclusive tem um tenente nosso cuja família é de lá, não é? Então a gente estava preocupado lá também com a família dele. Então era um cenário destruído, de destroços mesmo. O rio passou e não fez curva. Eu até brinco: passou e o que tinha na frente ele levou.

E, nesse primeiro dia, a gente já fez resgate de dois idosos, duas idosas, de uma criança desfalecida. O Sargento Pinho, quando embarcou a criança lá, ela estava desfalecida. Foi num local lá que era um centro comercial, um *datacom*, um prédio que não estava inundado, em que o chão ainda estava... Vamos dizer assim, o piso dele ainda não estava com água no primeiro andar, porque o resto, a cidade toda ali, Eldorado, estava toda submersa. E a gente pousou no estacionamento lá, no único pedacinho de terra ainda que tinha, e pegou a criança com dois profissionais de saúde e a mãe. E a criança voltou à consciência dentro da aeronave, e a gente a deixou ainda na Ulbra, que era o ponto de acolhimento do pessoal. Depois retornamos, ainda resgatamos mais idosos, levamos médicos para um lado e para o outro. Então, no primeiro dia e segundo dia, foi mais essa parte de resgate.

Do terceiro dia em diante, aí começou já a ação humanitária, a parte de levar medicamento, levar comida, comida pronta, porque eles não tinham acesso a nada, estava tudo bloqueado, estava tudo sem acesso à rodovia; então ou ia por barco ou ia pela parte aérea. Então foi isso. E o caos aéreo lá também estava tremendo, porque era muito helicóptero: tinha 50 helicópteros voando ao mesmo tempo. Então, até por isso, era meio complicado para sobrevoar o local. Estava sendo muito bem coordenado pela Aeronáutica, e isso ajudou bastante, mas, tendo essa coordenação, foi fácil contornar.

Então, o nosso dia a dia, qual era? Decolar, normalmente com água; fazer as missões que eram dadas lá pelo centro de controle nosso, pelo controle; verificar a cidade; verificar do que se estava precisando; fazer entrega de água, mantimento, alimento, medicamento. Levamos nosso bombeiro daqui, distribuímos lá para a região de Bento Gonçalves: levamos para Bento Gonçalves, para o pessoal do canil de lá, para fazer busca de gente que estava soterrada. É uma coisa que chamou muita atenção: no Rio Grande do Sul, se não me engano, são quatrocentos e noventa e alguma coisa municípios, acho que 491, e tinha 450 afetados, não só de enchente, como de deslizamento de terra. Então é uma coisa que impactou muito a gente – não é? – e muita gente.

A pouca oportunidade que a gente teve de lidar com o pessoal em terra... Diferentemente do pessoal do canil, do choque, do Bope, do ambiental, a gente pousava e estava mais no acolhimento ali do pessoal, levando comida àqueles que estavam isolados, e tudo. Então a gente conversava muito e via que era gratificante, porque eles se sentiam bem com ter alguém ajudando, não é? E a comunidade, como um todo, ajudava. Isso que era o legal da missão. Então no início foi desesperador, mas no final vai sendo gratificante, vai sendo confortante para a gente.

Mas é uma situação de calamidade mesmo, e foi uma honra ter participado, uma honra a Comandante ter deixado a gente participar disso aí e eu com certeza... E teve uma troca de equipe, que foi, depois, a Capitã Clarissa com o Major Werneck, que está de serviço hoje, por isso não está aqui. Eu garanto que isso mudou o pensamento de muita gente aí, da parte aérea e, com certeza, de quem estava em solo lá, porque a situação era muito complicada.

Agradeço a todos. Obrigado.

Boa tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu convido todos agora a acompanharem o Hino da Polícia Militar.



(Procede-se à execução do Hino da Polícia Militar.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O Hino da Polícia Militar é muito bonito. Faltaram assovios aí. Eu já estava pronto aqui para assoviar.

Olha, é uma honra muito grande participar desta sessão solene, uma sessão que vai realmente ficar nos *Anais* desta Casa, porque vocês, de fato, merecem todo o nosso carinho, o nosso respeito.

Sempre tivemos a melhor polícia militar do Brasil – sempre! Em algum tempo, tivemos o melhor salário. Hoje, nós continuamos com a melhor polícia, mas não com o melhor salário, que por sinal está muito defasado. Muitos estados já conseguiram ultrapassar a nossa remuneração aqui. Então, a gente tem essa luta diária. Como a Comandante falou, realmente estamos aguardando a questão da reestruturação para que a gente possa fazer jus a tudo isso que nós estamos aqui fazendo. Todo mundo gosta de homenagem, gosta de diploma, mas, acima disso, de respeito e de condições de trabalho.

Quero aqui também aproveitar o nosso querido Georges, para a gente parabenizá-lo pela parceria.

Eu lembro que a gente precisa ter instituições fortes realmente, independentes, dentro dos limites constitucionais.

Eu lembro que, aqui, nesta Casa, a gente decide muita coisa, e nem todo mundo conhece o mundo real. Às vezes, as pessoas decidem, e não sabem o que acontece na ponta. Eu aprendi aqui, desde quando Deputado, que nada de nós sem nós. Então, não tem sentido nenhum a gente tomar uma série de decisões sem ouvir realmente quem está lá na ponta.

E eu me lembro, na posse lá dos jovens do Ministério Público – eram 19 jovens do Ministério Público: acho que 2 de Brasília e 17 de fora –, de que as pessoas acham que Brasília é aqui, a Esplanada. Eu falei: “Dr. Georges, pega um ônibus, leva essa meninada lá para a Estrutural, para a Santa Luzia, para o Pôr do Sol, para o Sol Nascente, para conhecer o mundo real, porque Brasília não é a Esplanada dos Ministérios”.

E é por isso que a gente vê essas dificuldades todas, enxugando o gelo em muitas situações. A gente precisa realmente conversar um pouco mais com as instituições para mostrar realmente que o mundo real é diferente.

A gente está acompanhando aí, por exemplo, essa decisão agora da Supremo com relação às drogas. Eu fui conversar com os policiais militares e também com a polícia civil para ver o mundo real, como é que acontece isso. Antes de vir para cá, estava, inclusive, discutindo isso. Hoje, como é que se faz? Leva? Solta? Fica-se enxugando o gelo? E a gente não resolve isso.

Então, eu quero parabenizá-los todos, porque, realmente, não é fácil você fazer o seu trabalho sabendo que, muitas vezes, o bandido sai antes da delegacia do que vocês. Vocês ficam lá preenchendo a burocracia toda, e o cara já foi embora há muito tempo. Daqui a pouco... E agora ainda querem tirar as armas dos policiais, sabendo que, daqui a pouco, vocês estão frente a frente com os bandidos.

Eu estive agora, quarta-feira, com a Damares. Fomos lá no CIR – vocês sabem onde fica o CIR, onde tem ex-policiais e idosos –, fomos visitar o Silvinei, que foi o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, uma pessoa de um currículo maravilhoso, invejável, trabalhador, foi campeão mundial em termos de apreensão de drogas no Brasil. Não tem nada, não vi nada, em toda a documentação, não vi nada, absolutamente nada, nem dos TREs do Brasil todo, alguma indicação de que ele teria feito alguma coisa que impedisse alguém de votar. Está há 11 meses preso. E aí, para minha surpresa, quando eu visitei as celas, estava lá quem? Um ex-policial que matou Marielle, no mesmo ambiente. Então, a gente precisa entender um pouco mais sobre o mundo real; não dá para brincar com essas coisas.

Então, vocês merecem todo o nosso carinho, nosso respeito, porque não dá para brincar com bandidos, com traficantes, etc., que estão ocupando os espaços aí.

Mas eu quero aqui, de coração, agradecer a presença de todos vocês. A Polícia Militar do DF nos



orgulha muito, essa ação que vocês fizeram. Eu estive no Rio Grande do Sul, em Canoas, na parte baixa de Canoas, e vi lá realmente o estrago nas portas de todas as casas – perderam tudo – e o sinal da água nos telhados das casas. Visitamos alguns acolhimentos, inclusive a Pata Molhada – serão 3 mil cachorros que foram recolhidos. Isso nos alerta para cuidar do preventivo.

Em Brasília, parece que está tudo tranquilo, mas nós temos regiões aqui onde, numa eventual chuva mais forte, se corre o risco de ter também situações como acontece em outros lugares. Então, a gente precisa trabalhar o preventivo.

Mas eu quero aqui, Comandante, agradecer a presença da senhora e dizer que a gente tem muito orgulho da Polícia Militar do DF. Todos nós.

Bem, cumprida, então, essa finalidade da sessão especial do Senado Federal, eu agradeço a todos que honraram com a sua presença, todos que estão nos assistindo também, e declaro encerrada esta sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 11 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Despacho



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 440, de 2024, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.720, de 2023, com os Projetos de Lei nºs 6.134, de 2023, e 1.173, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Meio Ambiente, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 50, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Ireneu Orth (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 50/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, para que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul.

Com amparo nos incisos I dos artigos 224 e 226, do Regimento Interno do Senado Federal, redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a publicação de decreto, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 10.893/24, concedendo isenção total do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - para as importações de fertilizantes destinadas ao estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Há dois meses, o Rio Grande do Sul enfrenta a maior tragédia climática de sua história. Esse evento catastrófico resultou na morte, até o momento, de 179 pessoas, com 34 ainda desaparecidas, impactando a vida de 2,4 milhões de gaúchos e afetando 478 dos 497 municípios do estado. A



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341245550>

Avulso do INS 50/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

devastação é extensa e dolorosa, com mais de 430 mil pessoas ainda desalojadas.

As propriedades rurais foram arrasadas e necessitam, urgentemente, recuperar suas capacidades produtivas. As perdas são incalculáveis, afetando significativamente o setor rural, com enormes prejuízos nas safras de arroz, soja e milho, suinocultura, avicultura e produção de leite e carne bovina.

Dados da Emater/SEAP indicam que cerca de 200 mil propriedades rurais foram impactadas, abrangendo 83% dos municípios do estado. Os prejuízos totais com produção e solo são estimados em mais de R\$ 25 bilhões, sendo que apenas com solo pode ultrapassar R\$ 6 bilhões.

As indústrias de fertilizantes, representadas pelo Sindicato da Indústria de Adubos no Estado do Rio Grande do Sul - Siargs - também sofreram impactos diretos e indiretos. O parque industrial em Porto Alegre, Canoas, Pelotas e Rio Grande foi severamente afetado pelas inundações. Estima-se que a inutilização de fertilizantes nas unidades industriais chegue a 300 mil toneladas, além de matérias-primas essenciais para a produção do insumo.

Ademais, cerca de duas mil famílias de funcionários dessas indústrias tiveram suas casas afetadas. Em alguns casos, até mesmo, a destruição completa de suas residências e de outros patrimônios.

Diante dessa situação, propomos que o Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, **edite um decreto, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 10.893/24**, concedendo isenção total do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - para as importações de fertilizantes destinadas ao estado do Rio Grande do Sul.

Lembramos que o recente Decreto 11.321/22, revogado pelo de número 11.374/23, já estabeleceu uma bonificação, para todos países, de 50% para o AFRMM, durante sua vigência. Dada a gravidade da situação atual, sugerimos que, nesse próximo decreto, o desconto seja ampliado para 100%, exclusivamente para o Rio Grande do Sul.



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341245550>

Avulso do INS 50/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

A urgência dessa medida é evidente. A catástrofe climática que atingiu o Rio Grande do Sul trouxe consequências devastadoras para a economia e a sociedade do estado. A isenção total do AFRMM para fertilizantes é uma ação crucial para aliviar parte do impacto econômico sobre o setor rural e a indústria de fertilizantes, segmentos vitais para a recuperação e sustentabilidade econômica do estado. Entre os impactos positivos, diante dessa tragédia, destaco:

1. **Redução de Custos:** A isenção total do AFRMM reduzirá os custos de importação de fertilizantes, tornando-os mais acessíveis para os produtores. Isso é essencial para restabelecer a produtividade das lavouras e garantir a competitividade dos produtos agrícolas gaúchos no mercado nacional e internacional. Dada a devastação causada pelas chuvas, uma grande quantidade de fertilizantes será necessária para recuperar o solo, tornando esta medida ainda mais crucial para o reestabelecimento da capacidade produtiva.
2. **Fomento à Economia Local:** Com a redução dos custos de fertilizantes, os produtores poderão investir mais em suas propriedades, promovendo a recuperação econômica e a geração de empregos no campo. Isso ajudará a mitigar os efeitos da crise climática sobre a economia gaúcha.
3. **Sustentabilidade da Indústria:** As indústrias de fertilizantes, severamente afetadas pelas inundações, necessitam de apoio para retomar suas operações. A isenção total do AFRMM contribuirá para a redução dos custos operacionais, permitindo uma recuperação mais rápida e eficiente.
4. **Segurança Alimentar:** A medida garantirá que os produtores tenham acesso aos insumos necessários para uma produção agrícola robusta, essencial para a segurança alimentar do estado, do país e do mundo.

Assim, a implementação desta isenção não é apenas uma questão de alívio financeiro, mas uma medida estratégica para garantir a continuidade do setor agrícola do Rio Grande do Sul. A rápida recuperação das propriedades rurais e da indústria de fertilizantes é fundamental para restaurar a economia



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341245550>

Avulso do INS 50/2024 [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

gaúcha, assegurar a recuperação financeira das famílias afetadas e manter a estabilidade do mercado de alimentos.

Com base nas sugestões e justificativas apresentadas neste documento, e considerando que a isenção proposta, destinada a apenas um estado da federação, não causará impacto negativo ao Fundo da Marinha Mercante – FMM -, estou convicto de que esta medida será adotada. Precisamos desse suporte para que nossos produtores e indústrias possam se reerguer e, juntos, reconstruir e fortalecer o Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2024

Senador IRENEU ORTH
Progressistas / RS

CSC



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341245550>

Avulso do INS 50/2024 [5 de 5]



Apresentada a Indicação nº 50, de 2024, do Senador Irineu Orth, *sugerindo ao Poder Executivo*, por meio do Ministério da Fazenda, que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul.

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2020

Aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores; adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional; cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon); e altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1853697&filename=PL-13-2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 13/2020 [1 de 27]



Aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores; adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional; cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon); e altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores, adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional, cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), bem como altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019, para modernizar a política industrial para os referidos setores.

Art. 2º São diretrizes da política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores:

I - aumento da agregação de valor na produção nacional;

II - elevação dos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no País;

III - estímulo ao desenvolvimento de tecnologias nacionais e inovações;



2

IV - incremento da produtividade setorial e nacional;

V - expansão ou manutenção do emprego no setor;

VI - incentivo às compras públicas de produtos das tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores de fabricação e de tecnologia nacional;

VII - integração da indústria de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores com as demais indústrias de transformação nacionais;

VIII - redução das desigualdades regionais e sociais; e

IX - busca da soberania tecnológica da economia nacional.

Art. 3º Fica instituído o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), com o objetivo de incentivar o avanço tecnológico e o fortalecimento do ecossistema de pesquisa, desenvolvimento, inovação, *design*, produção e aplicação de componentes semicondutores, *displays* e painéis solares no País.

Parágrafo único. Os eixos de atuação e diretrizes do Brasil Semicon serão definidos em regulamento, a ser editado em até 6 (seis) meses a partir do início da vigência desta Lei.

Art. 4º Fica autorizada a criação do Conselho Gestor do Brasil Semicon, que será responsável, entre outras atribuições, por monitorar e avaliar o Programa.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Gestor serão definidas em regulamento, a ser editado em até 6 (seis) meses a partir do início da vigência desta Lei.



Art. 5º Fica autorizada a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) na estruturação e no uso de instrumentos de apoio a empreendimentos novos ou já existentes a serem ampliados, modernizados ou atualizados no setor de semicondutores por pessoas jurídicas habilitadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), incluídas:

I - a criação ou a utilização de linhas de crédito ou de garantias para financiamento dos custos diretos de capital e custeio, com redução a 0 (zero) da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), tais como:

a) investimentos em infraestrutura produtiva e automação de linhas de manufatura;

b) aquisição de máquinas e equipamentos nacionais ou importados;

c) licenciamento, desenvolvimento, customização, implantação e atualização de *software* para gerenciamento integrado dos processos de *design* ou manufatura, contratado perante pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras;

d) atividades de pesquisa e desenvolvimento e ampliação da capacidade produtiva ou atualização tecnológica de processos produtivos ou de produtos; e

e) demais despesas operacionais e administrativas;

II - a realização de operações de subscrição e integralização de valores mobiliários, observado que as participações acionárias devem ser minoritárias em relação ao capital votante e preferencialmente minoritárias em relação ao capital total das companhias investidas; e



III - a realização de subscrição e integralização de cotas de fundos de investimentos ou de outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a partir de recomendações não vinculativas do Conselho Gestor, poderão ser utilizados recursos dos programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê da área de tecnologia da informação de que trata o § 19 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, desde que tenham abrangência nas áreas de microeletrônica e semicondutores, para equalização da taxa de juros aos padrões internacionais.

Art. 6º O art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 15:

“Art. 7º
.....

§ 15. Para os produtos de tecnologia da informação e comunicação com reconhecimento de tecnologia desenvolvida no País constantes de projetos que venham a ser aprovados no prazo fixado pelo § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a redução de que trata o *caput* deste artigo será acrescida de 10 (dez) pontos percentuais.” (NR)

Art. 7º A Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º As pessoas jurídicas que exerçam atividades de desenvolvimento ou produção de bens de



tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nesse setor farão jus a crédito financeiro decorrente do dispêndio mínimo efetivamente aplicado nessas atividades.

.....

§ 1º-G A partir de 2029, será realizada avaliação quinquenal da política, com eventual reorientação de metas e de instrumentos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º-H A implementação da eventual reorientação de que trata o § 1º-G deste artigo obedecerá ao prazo mínimo de adaptação de 24 (vinte e quatro) meses.

....." (NR)

"Art. 11.

§ 1º

.....

IV - sob a forma de aplicação em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo, os quais obedecerão aos critérios de aplicação de recursos de que trata o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ouvido o referido comitê, podendo essa aplicação



substituir os percentuais previstos nos incisos I, II e III deste parágrafo.

.....

§ 9º

.....

II -

.....

d) o parecer conclusivo elaborado por auditoria independente será obrigatório a partir do ano-calendário de 2017;

e) os demonstrativos de cumprimento previstos no inciso I deste parágrafo serão encaminhados até 31 de julho de cada ano civil;

f) o relatório e o parecer previstos neste inciso serão encaminhados até 30 de setembro de cada ano civil;

g) na hipótese de necessidade extraordinária, ato do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação poderá prorrogar os prazos estabelecidos nas alíneas e e f deste inciso.

.....

§ 16. Serão divulgados a cada 2 (dois) anos:

I - relatório com os resultados econômicos e técnicos decorrentes das contrapartidas de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação desta Lei, a ser elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e



7

II - relatório com os resultados econômicos e técnicos decorrentes das contrapartidas do cumprimento do processo produtivo básico desta Lei, a ser elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

.....

§ 19. A destinação dos recursos de que tratam os incisos III e IV do § 1º deste artigo será priorizada por comitê próprio, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 20. Os convênios referidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão contemplar percentual de até 20% (vinte por cento) do montante a ser gasto em cada projeto, para fins de cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos convênios pelas ICTs credenciadas pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo e para a constituição de reserva a ser por elas utilizada em pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor de tecnologias da informação e comunicação, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

.....

§ 26. Poderão ser enquadrados como dispêndios de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para fins das obrigações previstas nesta Lei, os gastos realizados em obras civis, na aquisição, implantação, ampliação ou modernização de



infraestrutura física de laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e inovação de ICTs, realizadas e justificadas no âmbito de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme as atividades descritas no *caput* deste artigo, desde que esses gastos não excedam 20% (vinte por cento) do total de investimentos em ICTs.

.....”(NR)

Art. 8º A Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As pessoas jurídicas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que invistam em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que cumpram o processo produtivo básico e estejam habilitadas nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, farão jus ao crédito financeiro do art. 4º da referida Lei.”(NR)

“Art. 3º O crédito financeiro referido no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, será calculado sobre o dispêndio efetivo aplicado pela pessoa jurídica no trimestre anterior em atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 11 da referida Lei, multiplicado por:

I - na hipótese de o estabelecimento da pessoa jurídica localizar-se na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste



(Sudene), 3,24 (três inteiros e vinte e quatro centésimos), limitado a 12,97% (doze inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da base de cálculo do valor de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Mínimo (PD&IM) do período de apuração;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

II - na hipótese de o estabelecimento da pessoa jurídica localizar-se na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Sudam e da Sudene, para os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação decorrentes de tecnologias desenvolvidas no País, 3,41 (três inteiros e quarenta e um centésimos), limitado a 17% (dezessete por cento) da base de cálculo do PD&IM;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

III - na hipótese de o estabelecimento da pessoa jurídica não se localizar na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Sudam e da Sudene, para os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação decorrentes de tecnologias desenvolvidas no País, 3,41 (três inteiros e quarenta e um centésimos), limitado a 15% (quinze por cento) da base de cálculo do PD&IM;

a) (revogada);



b) (revogada);

c) (revogada);

IV - nas demais hipóteses, 2,73 (dois inteiros e setenta e três centésimos), limitado a 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da base de cálculo do PD&IM;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada).

.....

§ 5º O valor do crédito financeiro de que trata o § 4º deste artigo, para as pessoas jurídicas habilitadas localizadas nas regiões Sul e Sudeste, será calculado com multiplicador de 1,73 (um inteiro e setenta e três centésimos) e não poderá ser superior a 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da base de cálculo do PD&IM de que trata o art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 6º O valor do crédito financeiro de que trata o § 4º deste artigo, para as pessoas jurídicas habilitadas localizadas na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Sudam e da Sudene, será calculado com multiplicador de 2,41 (dois inteiros e quarenta e um centésimos) e não poderá ser superior a 12,97% (doze inteiros e noventa e sete centésimos



por cento) da base de cálculo do PD&IM de que trata o art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

.....

§ 12. Para a geração de crédito financeiro será permitida, opcionalmente, às pessoas jurídicas habilitadas conforme o art. 4º desta Lei, a aplicação em PD&IC em valor excedente ao PD&IM, para atingimento dos percentuais máximos definidos nos §§ 5º e 6º deste artigo, quando a apuração da relação PA/MPD for inferior a 1 (um).

.....”(NR)

Art. 9º A Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Poderão habilitar-se ao Padis as pessoas jurídicas que realizem investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação na forma do art. 6º desta Lei e que exerçam no País, isoladamente ou em conjunto:

I - com relação aos componentes ou aos dispositivos eletrônicos semicondutores, as atividades de:

.....

c) corte da lâmina (wafer), encapsulamento e teste;



d) corte do substrato, encapsulamento e teste no caso de circuitos integrados de multicomponentes (MCOs);

e) produção de insumos, materiais intermediários e de embalagem, máquinas, equipamentos e respectivas partes e peças destinados ao *design* ou à fabricação de componentes ou dispositivos eletrônicos semicondutores; ou

f) produção de células fotovoltaicas, módulos ou painéis fotovoltaicos, bem como seus insumos, materiais intermediários e de embalagem, partes e peças, e máquinas e equipamentos destinados à sua fabricação;

II - com relação aos mostradores de informação (*displays*), as atividades de:

.....

b) fabricação dos elementos fotossensíveis, foto ou eletroluminescentes e emissores de luz;

c) montagem e testes elétricos e ópticos;
ou

d) produção de insumos, de materiais intermediários e de embalagem, máquinas, equipamentos e respectivas partes e peças destinados ao *design* ou à fabricação dos mostradores de informação (*displays*), com tecnologia baseada em componentes de cristal líquido - LCD, fotoluminescentes (painel mostrador de plasma - PDP), eletroluminescentes (diodos emissores de luz



- LED, diodos emissores de luz orgânicos - OLED ou *displays* eletroluminescentes a filme fino - TFEL) ou similares com microestruturas de emissão de campo elétrico, destinados à utilização como insumo em equipamentos eletrônicos;

III - (revogado):

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada);
- f) (revogada);
- g) (revogada);
- h) (revogada);
- i) (revogada);
- j) (revogada);
- k) (revogada);
- l) (revogada);
- m) (revogada);
- n) (revogada);
- o) (revogada);
- p) (revogada);
- q) (revogada);
- r) (revogada).

§ 1º O investimento em pesquisa e desenvolvimento e o exercício das atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo devem ser efetuados de acordo com as habilitações concedidas na forma do art. 5º desta Lei.



.....

§ 3º Para os efeitos deste artigo, a pessoa jurídica deve exercer, exclusivamente, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, projeto, produção e prestação de serviços, ou outras atividades nas áreas de semicondutores, mostradores de informação (*displays*) ou de componentes para sistemas de geração de energia fotovoltaica.

§ 4º (Revogado).

.....”(NR)

“Art. 3º No caso de venda ou de importação de mercadorias, quando adquiridas no mercado interno ou importadas por pessoa jurídica habilitada ao Padis para utilização nas atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei, ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas:

I - da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora;

II - da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (Contribuição para o PIS/Pasep-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo



Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação);

III - do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na importação ou na saída do estabelecimento industrial ou equiparado;

IV - do Imposto de Importação incidente na importação de mercadorias importadas do exterior; e

V - do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

§ 1º A redução de alíquotas de que trata o *caput* deste artigo também alcançam, quando destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei, os seguintes itens:

I - as matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem;

II - as máquinas, os aparelhos, os instrumentos e os equipamentos incorporados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica habilitada ao PadiS, bem como as partes e peças aplicadas na manutenção, na atualização, na melhoria ou no aumento da capacidade produtiva desse ativo imobilizado; e

III - as ferramentas computacionais (*softwares*), inclusive *softwares* sob encomenda.

.....

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

.....

§ 5º (Revogado).



§ 6º O disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados com a redução prevista no inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 7º A redução de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo não se aplica às mercadorias que possuem similar nacional, devendo a empresa produtora do bem similar comprovar a produção e a similaridade, nos termos estabelecidos pela legislação vigente aplicável aos demais setores econômicos.” (NR)

“Art. 3º-A No caso de prestação de serviços no mercado interno ou de importação de serviços, quando se destinarem às atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei e forem contratados no mercado interno ou importados por pessoa jurídica habilitada ao Padis, ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da pessoa jurídica prestadora dos serviços contratados;

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação;

III - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e

IV - do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e da Contribuição Social sobre



o Lucro Líquido (CSLL) incidentes sobre o resultado tributável auferido em virtude dos serviços prestados pela pessoa jurídica domiciliada no Brasil ou devidos no momento do pagamento dos serviços contratados no exterior.

§ 1º Para fins da redução das alíquotas dos tributos referidos no inciso IV do *caput* deste artigo, a pessoa jurídica prestadora de serviços domiciliada no Brasil observará o seguinte:

I - se o imposto sobre a renda for apurado pela sistemática do lucro real, o lucro da exploração referente às atividades de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo deverá ser apurado por ela, observadas as demais disposições previstas na legislação do imposto sobre a renda; ou

II - se o imposto sobre a renda for apurado pela sistemática do lucro presumido ou arbitrado, as receitas das atividades de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo não deverão ser computadas na base de cálculo.

§ 2º A redução de alíquotas de que trata o *caput* deste artigo alcança:

I - os pagamentos realizados no Brasil e as remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos ao licenciamento ou desenvolvimento, implantação, customização ou atualização de *softwares* empregados na produção, no gerenciamento da atividade de manufatura ou destinados ao funcionamento dos componentes ou



dispositivos semicondutores (*firmwares*), à exploração de patentes ou de uso de marcas e aos de licenciamento, transferência ou fornecimento de tecnologia ou *know-how*, prestação de assistência técnica, de serviços técnicos ou de assistência administrativa, quando realizados por pessoa jurídica beneficiária do Padis e vinculados às atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei; e

II - os pagamentos e as remessas ao exterior referidas no inciso I deste parágrafo relacionados com a atividade preparatória para o desenvolvimento ou o efetivo exercício das atividades de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei, contratados no Brasil ou no exterior por pessoa jurídica habilitada ao Padis que tenha projeto aprovado para instalação de novas plantas ou projetos industriais no País ou de ampliação ou modernização de instalações já existentes, devidamente aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.”

“Art. 4º Nas vendas dos dispositivos referidos no art. 2º desta Lei efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do Padis, ficam reduzidas em 100% (cem por cento) as alíquotas do imposto sobre a renda e adicional incidentes sobre o lucro da exploração.

.....

III - (revogado).



§ 1º A redução de alíquota prevista no *caput* deste artigo aplica-se também às receitas decorrentes da venda de projeto (*design*) quando efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Padis.

.....

§ 3º Para usufruir da redução de alíquota de que trata o *caput* deste artigo, a pessoa jurídica deverá demonstrar em sua contabilidade os elementos que compõem as receitas, os custos, as despesas e os resultados do período de apuração, referentes às vendas sobre as quais recaia a redução, segregados das demais atividades.

§ 4º O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

.....

§ 6º A inobservância do disposto nos §§ 3º a 5º deste artigo importa perda do direito à redução de alíquotas de que trata o *caput* deste artigo e obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido de juros e multa de mora, na forma da lei.

§ 7º A redução de alíquota de que trata o *caput* deste artigo não se aplica cumulativamente a outras reduções ou benefícios relativos aos mesmos



impostos ou contribuições, ressalvado o disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.”(NR)

“Art. 4º-A A pessoa jurídica beneficiária do Padis fará jus a crédito financeiro calculado sobre o dispêndio efetivamente aplicado no trimestre anterior em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de que trata o *caput* do art. 6º desta Lei multiplicado por 2,62 (dois inteiros e sessenta e dois centésimos), limitado a 13,10% (treze inteiros e dez centésimos por cento) da base de cálculo do valor de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Mínimo (PD&IM) do período de apuração.

I - (revogado);

II - (revogado).

§ 1º O valor do crédito financeiro de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser superior ao resultado da aplicação de percentual sobre a base de cálculo do valor do investimento em PD&IM, baseada no faturamento bruto incentivado obtido pela pessoa jurídica habilitada na forma desta Lei, relativo ao referido período de apuração.

.....

§ 5º A partir de 2029, será realizada avaliação quinquenal da política, com eventual reorientação de metas e de instrumentos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.



§ 6º A implementação da eventual reorientação de que trata o § 5º deste artigo obedecerá ao prazo mínimo de adaptação de 24 (vinte e quatro) meses.” (NR)

“Seção III-A
Da Habilitação ao Padis

Art. 5º-A A habilitação ao Padis será solicitada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e deverá ser concedida por ato específico condicionado à regularidade fiscal da pessoa jurídica interessada em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda, na forma do regulamento.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo discriminará as modalidades de habilitação da pessoa jurídica entre aquelas previstas no art. 2º desta Lei, e o regulamento disporá sobre o conteúdo mínimo necessário à instrução e ao processamento do pedido.

§ 2º A pessoa jurídica que já seja beneficiária do Padis ficará provisoriamente habilitada nos termos desta Lei, independentemente de qualquer ato administrativo específico.

§ 3º As habilitações provisórias de que trata o § 2º deste artigo serão mantidas em vigor até a publicação das respectivas habilitações definitivas.

§ 4º O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deliberará sobre os pedidos de habilitação



no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação, interrompida a contagem do prazo caso constatada a necessidade de complementar ou corrigir qualquer informação ou documentação necessária à análise.”

“Art. 6º A pessoa jurídica habilitada ao Padis deverá investir no País, anualmente, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no mínimo, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) da base de cálculo, formada pelo seu faturamento bruto incentivado na forma desta Lei.

.....

§ 7º Desde que respeitado o limite mínimo previsto no § 2º deste artigo, poderão ser admitidas como forma de cumprimento das obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, aplicações de recursos:

I - em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê da área de tecnologia da informação de que trata o § 19 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com abrangência nas áreas de microeletrônica e de semicondutores; e

II - no Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT).”(NR)

“Art. 7º A pessoa jurídica beneficiária do Padis deverá encaminhar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:



.....

§ 5º Os demonstrativos de cumprimento previstos no inciso I do *caput* deste artigo deverão ser encaminhados até 31 de julho de cada ano civil.

§ 6º O relatório e o parecer previstos no inciso II do *caput* deste artigo deverão ser encaminhados até 30 de setembro de cada ano civil.

§ 7º Na hipótese de necessidade extraordinária, ato do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação poderá prorrogar os prazos estabelecidos nos §§ 5º e 6º deste artigo.”(NR)

Art. 10. A definição de normas sobre a caracterização de bens ou produtos com tecnologia desenvolvida no País será realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 11. Os incentivos previstos nas Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019, vigorarão até 31 de dezembro de 2029, na forma do disposto no art. 142 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O prazo dos incentivos de que trata o *caput* deste artigo será automaticamente prorrogado para até 31 de dezembro de 2073 caso a lei de diretrizes orçamentárias dispense os incentivos da observância da cláusula de vigência máxima de 5 (cinco) anos.

Art. 12. Ficam revogados:

I - da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007:

- a) o inciso III do *caput* e o § 4º do art. 2º;
- b) os §§ 2º, 3º e 5º do art. 3º;
- c) o inciso III do *caput* do art. 4º;



24

d) os incisos I e II do *caput* do art. 4º-A;

e) a Seção III do Capítulo I;

f) os arts. 12 a 22;

g) o art. 64; e

h) o art. 65; e

II - da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019:

a) as alíneas *a*, *b* e *c* dos incisos I, II, III e IV
do *caput* do art. 3º;

b) os incisos I, II e III do § 5º do art. 3º; e

c) os incisos I, II e III do § 6º do art. 3º.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de
2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2024.

SÓSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Avulso do PL 13/2020 [25 de 27]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 92/2024/SGM-P

Brasília, 26 de junho de 2024.

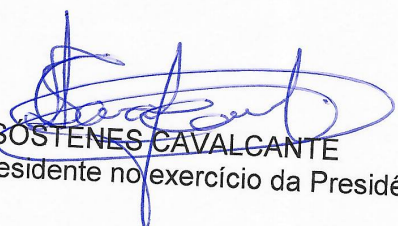
A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 13, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores; adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional; cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon); e altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019".

Atenciosamente,



SOSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 37, de 18 de Novembro de 1966 - DEL-37-1966-11-18 - 37/66
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1966;37>
 - art17
 - art18
- Decreto-Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-288-1967-02-28 - 288/67
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1967;288>
 - art7
- Decreto-Lei nº 666, de 2 de Julho de 1969 - DEL-666-1969-07-02 - 666/69
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1969;666>
- Decreto-Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969 - DEL-719-1969-07-31 - 719/69
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1969;719>
 - art3-2_par1u
- Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 - Lei de Informática (1991) - 8248/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8248>
 - art4
 - art11
 - art11_par19
- Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997 - LEI-9532-1997-12-10 - 9532/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9532>
 - art77_par2
- Lei nº 10.168, de 29 de Dezembro de 2000 - Lei da Cide-Tecnologia; Lei da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Tecnologia) - 10168/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2000;10168>
 - art2
- Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem - 11196/05
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005;11196>
 - art17_par2
- Lei nº 11.484, de 31 de Maio de 2007 - Lei de Incentivo à Indústria de TV Digital - 11484/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11484>
- Lei nº 13.969, de 26 de Dezembro de 2019 - LEI-13969-2019-12-26 - 13969/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13969>
- Lei nº 14.791, de 29 de Dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2024); LDO - 14791/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14791>
 - art142



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 410

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Brasília, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 410, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.905, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2624, DE 2024

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para reduzir a carga horária do estágio de alunos dos cursos de licenciatura.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2624/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para reduzir a carga horária do estágio de alunos dos cursos de licenciatura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**

.....

III – 5 (cinco) horas diárias e, no máximo, 10 (dez) horas semanais, para estudantes de cursos de licenciatura.

.....

§ 3º A carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório relativa aos cursos de licenciatura será cumprida de forma não cumulativa com a carga horária de estágio curricular não obrigatório, em concedentes distintas, não ultrapassando seis meses na mesma concedente, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4735895661>

Avulso do PL 2624/2024 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de alteração do art. 10 da Lei do Estágio busca adequar a carga horária dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios dos estudantes de licenciatura às demandas específicas desse grupo, garantindo que a formação prática ocorra de maneira eficiente e sem comprometer o desempenho acadêmico dos futuros educadores. Atualmente, a legislação vigente não contempla de forma específica as necessidades dos estudantes de licenciatura, que frequentemente enfrentam desafios únicos no equilíbrio entre os estágios obrigatório e não obrigatório.

Em primeiro lugar, a proposta de expandir a carga horária dos estágios dos estudantes de licenciatura a 5 horas diárias e, no máximo, 10 horas semanais visa a assegurar que não haja conflitos entre as cargas horárias dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, o que poderia impedir que os estudantes os realizassem simultaneamente.

Esta medida é essencial para garantir a realização das duas modalidades de estágio, sem prejuízo financeiro e, também, o cumprimento das metas de permanência e êxito na formação e conclusão do ensino superior, tendo em vista que a formação de qualidade dos professores é crucial para o desenvolvimento da educação no país, e um estágio bem estruturado contribui significativamente para essa formação.

Além disso, a introdução do § 3º, que determina que a carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório não seja cumulativa com a do estágio curricular não obrigatório, permite que não seja postergada, por razões financeiras, a conclusão do curso, em tempo regular, por estudantes das licenciaturas. Ademais, a obrigatoriedade de realizar estágios obrigatório e não obrigatório, de forma concomitante, em concedentes distintas, amplia a experiência do estudante nas duas modalidades, permitindo-lhe vivenciar diferentes contextos educacionais e do mundo do trabalho o que enriquece sua formação.

A limitação do período de estágio a 6 meses, quanto ao estágio obrigatório, na mesma concedente, conforme proposto, visa a evitar a formação de vínculos prolongados que podem resultar em uma relação de dependência ou exploração, mormente no contexto escolar onde os estudantes das licenciaturas cumprem seus estágios. Esta medida incentiva a rotatividade dos estagiários, promovendo uma maior diversidade de experiências práticas e



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4735895661>

Avulso do PL 2624/2024 [3 de 5]



evitando que o estágio se torne um substituto para concursos e contratação de professores já licenciados.

A proposta de alteração também considera o impacto positivo na qualidade do ensino e na preparação dos futuros educadores. A possibilidade da concomitância dos estágios obrigatório e não obrigatório permite que os estudantes organizem seu tempo, cumpram sua carga horária curricular obrigatória e, ainda, tenham recursos que favoreçam sua permanência na instituição de ensino superior, visando o seu êxito.

Por fim, a alteração proposta está alinhada com as diretrizes e os objetivos de uma educação de qualidade, conforme preconizado pelas políticas educacionais nacionais. Ao criar condições mais favoráveis para a realização dos estágios curriculares dos estudantes de licenciatura, estamos investindo no futuro da educação, garantindo que os futuros professores estejam bem preparados para desempenhar seu papel crucial na formação das próximas gerações. A proposta objetiva, portanto, não apenas ajustar a carga horária de estágio, mas promover uma formação integral e de qualidade para os futuros educadores do Brasil.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria, como fortalecimento dos cursos de licenciatura do nosso país.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4735895661>

Avulso do PL 2624/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1943;5452>
 - art428
- Lei nº 6.494, de 7 de Dezembro de 1977 - Lei do Estágio (1977) - 6494/77
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1977;6494>
- Lei nº 8.859, de 23 de Março de 1994 - LEI-8859-1994-03-23 - 8859/94
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8859>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art82_par1u
- Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 - Lei do Estágio (2008) - 11788/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11788>
 - art10
- Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2164-41-2001-08-24 - 2164-41/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2164-41>
 - art6





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2625, DE 2024

Dispõe sobre as campanhas de arrecadação coletiva com finalidade altruísta, as denominadas “vaquinhas online”.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2625/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

SF/24461.53756-00

Dispõe sobre as campanhas de arrecadação coletiva com finalidade altruísta, as denominadas “vaquinhas *online*”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as campanhas de arrecadação coletiva com finalidade altruísta.

Parágrafo único. Considera-se campanha de arrecadação coletiva com finalidade altruísta os pedidos de doações em dinheiro ou outros valores a pessoas indeterminadas por meio de anúncios divulgados ao público, inclusive por meio de plataformas eletrônicas na internet.

Art. 2º São características mínimas obrigatórias para a realização de campanhas de arrecadação coletiva:

- I – Autor da proposta;
- II – Valor meta a ser arrecadado;
- III – Itens a serem adquiridos com o valor arrecadado;
- IV – Conta bancária específica para a coleta;
- V – Prazo de início e prazo final para a coleta;
- VI – Prestação de contas.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665000056>

Avulso do PL 2625/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

SF/24461.53756-00

§ 1º O autor da arrecadação coletiva que deve estar devidamente identificado é o responsável civil e criminalmente pelo cumprimento dos itens mínimos dispostos neste artigo.

§ 2º Uma vez o atingido o valor meta é de responsabilidade do autor divulgar o encerramento da coleta.

§ 3º A conta bancária deve limitar o recebimento de recursos sob pedido do autor.

§ 4º O autor deve prestar contas contendo todos os itens e serviços adquiridos com os recursos arrecadados em até 6 meses.

Art. 3º A Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescida do art. 21-A, com a seguinte redação:

“**Art. 21-A.** É dever, perante a coletividade, do promotor de campanhas de arrecadação coletiva com finalidade altruísta velar pela destinação dos recursos nos termos do que for anunciado.

§ 1º São toleráveis gastos de pequena monta com outras despesas direta ou indiretamente conexas com o motivo altruístico anunciado na campanha.

§ 2º Aplicam-se as regras desta Lei e da legislação consumerista para a tutela transindividual dos direitos de que trata este artigo, inclusive quanto à legitimidade de que trata o art. 5º desta Lei para exigir a prestação de contas e para a propositura de ações civis públicas.

§ 3º Presume-se dano moral coletivo da realização de campanhas de arrecadação coletiva de valores por falsos motivos.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665000056>

Avulso do PL 2625/2024 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

JUSTIFICAÇÃO

Com o implemento de redes sociais e tecnologias assessorias, as iniciativas de arrecadação pública de recursos realizadas em ambiente *online*, as denominadas “vaquinhas”, tiveram seu uso alargado.

Não obstante, com a popularização do instrumento também surgem aqueles casos em que aproveitadores, valendo-se da boa-fé e do senso colaborativo e solidário das vítimas, utilizam-se indevidamente do instrumento para a realização de fraudes e estelionatos, arrecadando o dinheiro sem lhe dar a destinação devida, com mínima transparência.

É pensando nesses casos que vemos a necessidade de uma regulamentação legal sobre o tema, que se equilibrará em duas premissas básicas: dever do promotor de dar cumprimento ao anunciado; e possibilidade de controle e transparência da campanha pelos interessados.

Verifica-se ser extremamente razoável assegurar que as pessoas exerçam iniciativas, em grande parte das vezes, meritórias e voltadas a resolver situações que exigem, de fato, muita solidariedade.

Por outro lado, também é necessário assegurar obrigação de boa-fé e transparência aos promotores, sem que a regulamentação caracterize indevida ingerência do Poder Público na livre iniciativa dos doadores e no propósito da campanha, que depende, para acontecer, de menor nível de formalidade e burocracia.

Assim, chamo os colegas parlamentares a conhecerem, debaterem, sugerirem melhorias e aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665000056>

Avulso do PL 2625/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
REPUBLICANOS - MG

SF/24461.53756-00



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2665000056>

Avulso do PL 2625/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2627, DE 2024

Altera o Código Brasileiro de Trânsito (CBT) – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, para determinar que a despesa de estada em depósito será calculada em dias úteis.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2627/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o Código Brasileiro de Trânsito (CBT) – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, para determinar que a despesa de estada em depósito será calculada em dias úteis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O §10 do art. 271 do C Código Brasileiro de Trânsito (CBT) – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 271**.....

§ 10 O pagamento das despesas de remoção e estada será correspondente ao período integral, contado em dias úteis, em que efetivamente o veículo permanecer em depósito, limitado ao prazo de 100 dias úteis.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código Brasileiro de Trânsito (CBT) – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – evolui sempre que os cidadãos demandem melhorias. Em 2021 a Lei 14.229 introduziu a possibilidade de saneamento de irregularidade no local da infração para evitar o transtorno para o motorista e para o Estado brasileiro de providência o reboque e a guarda do veículo.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1422403364>

Avulso do PL 2627/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

Este Projeto de Lei visa corrigir um ponto que passou despercebido pelo legislador na última alteração: a cobrança de diárias em sábados, domingos e feriados quando não for possível sanar o descumprimento no momento da autuação.

Esta inovação visa não somente diminuir o peso da diária do pátio no bolso do condutor, mas também tornar a taxa mais justa afinal se não é possível a retirada nos dias considerados não úteis também não devem estes dias comporem a taxa de uso daquele espaço.

Outra alteração necessária é definir em dias úteis o número máximo de diárias a serem cobradas. Sugere-se o limite em 100 dias.

Assim, chamo os colegas parlamentares a conhecerem, debaterem, sugerirem melhorias e aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO**REPUBLICANOS - MG**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1422403364>

Avulso do PL 2627/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (1997) - 9503/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>



Término de Prazos



Encerrou-se em 27 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo n°s 51, de 2016; 160 e 181, de 2018; 165, 304, 489 e 573, de 2019; 424, 426, 499, 512, 517, 968 e 1048, de 2021; e 303, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, as matérias vão à promulgação.



Encerrou-se em 27 de junho de 2024 o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.234, de 2022.

Foram apresentadas as Emendas nºs 45 a 55-PLEN.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas:





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2234, de 2022**, que *"Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Carlos Portinho (PL/RJ)	045
Senador Izalci Lucas (PL/DF)	046; 047; 048; 049; 050
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	051; 052; 053; 054
Senador Ireneu Orth (PP/RS)	055

TOTAL DE EMENDAS: 11



[Página da matéria](#)



PL 2234/2022
00045



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se nova redação ao inciso II do *caput* do art. 4º e ao inciso III do § 2º do art. 103; e acrescente-se art. 119-1 ao Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 4º

.....”

II – atuar com vistas à consecução do interesse nacional, de modo que a exploração de jogos e apostas sirva de instrumento de fomento ao turismo, à cultura, à geração de emprego e de renda e ao desenvolvimento regional;

.....”

“Art. 103.

.....

§ 2º

.....

III – 10% (dez por cento) para o financiamento de programas e ações na área da cultura, especialmente o Programa de Cultura do Trabalhador, de que trata a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, e o Fundo Nacional da Cultura (FNC);

.....”

“Art. 119-1. As multas de que tratam o inciso II do art. 96 e parágrafo único do art. 99 poderão ser destinadas para:

I – financiamento de programas e ações na área do esporte; e

II – financiamento de programas e ações na área da cultura, primordialmente ao Programa de Cultura do Trabalhador, de que trata a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, e o Fundo Nacional da Cultura (FNC).”



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7313197503>



Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo final destinar parte da arrecadação do Projeto de Lei (PL) nº 2.234, de 2022, para o financiamento de programas e ações nas áreas de cultura e esporte.

Relevante lembrar que, na área de cultura, vigeu até o ano de 2017 a dedutibilidade da aquisição do Vale-Cultura na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), prevista na Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012. Ou seja, até 2017 as pessoas jurídicas contavam com um incentivo fiscal para oferecerem aos seus empregados o vale-cultura, importante instrumento de acesso à cultura às pessoas de baixa renda. Com a retirada deste incentivo, o vale-cultura passou a depender exclusivamente da iniciativa privada, resultando em uma drástica redução no número de beneficiários, de 600 mil no auge do programa para apenas 39 mil atualmente¹. Diante desse cenário, esta emenda visa fortalecer o Programa de Cultura do Trabalhador, de que trata a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, com a destinação de recursos para ampliar o número de beneficiários alcançados pelo acesso à cultura.

Ressalta-se que é de conhecimento geral que a Cidade de Las Vegas, localizada no Estado de Nevada, Estados Unidos, é famosa por ser um centro de entretenimento, jogos e festas. **Entretanto, poucos sabem que o Governo do Estado faz diversos investimentos em eventos culturais, artísticos, exposições para atrair todos os públicos, não somente aqueles que desejam se divertir nos cassinos lá localizados.**

Dessa forma, esta emenda coloca a cultura como política a ser fomentada através da intervenção estatal nas atividades econômicas de jogos e apostas. Para isso, além de parte da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio

1 Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2024/06/uso-do-vale-cultura-em-eventos-esportivos-e-defendido-em-audiencia-na-ce>. Acesso em 24/06/2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7313197503>



Econômico sobre as Atividade de Jogos e Apostas (Cide-Jogos), a arrecadação decorrente das multas administrativas aplicadas em função do desrespeito a esta Lei poderá ser destinada ao financiamento do Programa de Cultura do Trabalhador, a fim de garantir que o Vale-Cultura continue a desempenhar seu papel fundamental de promoção e acesso à cultura para milhares de brasileiros, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do país.

Sala das sessões, 21 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7313197503>



PL 2234/2022
00046



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se ao art. 57 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 57. As máquinas tipo slot, conhecidas como caça níqueis, que reproduzam jogos de cassino somente poderão ser instaladas nas dependências físicas do complexo integrado de lazer, vedada sua inserção em qualquer outro local, ainda que operem outros tipos de jogos, excetuando as lotéricas autorizadas pela Caixa Loterias S/A.”

JUSTIFICAÇÃO

A forma prevista neste artigo deve recepcionar esta exceção proposta pois mantém o controle diário de vendas e a segurança do jogador, além de evitar a proliferação de slot's clandestinos, forma de atuação ilegal que gera a insegurança e promove a sonegação fiscal. O mercado de slot's hora em regularização necessita não somente de controles como também preservar e garantir a integridade das máquinas, assim como refrear as possibilidades de atuação irregular. Outro aspecto importante é oferecer ao apostador a possibilidade de “jogar” num local que não seja somente um complexo integrado de lazer, mas, ainda que não tenha o luxo oferecido, poderia sim, numa lotérica, com segurança e respeito que merece este cidadão.

Esta pequena inclusão representa, aos empresários do setor, um amplo e lucrativo mercado que consideramos interessante para a atividade, pois teremos certamente um afluxo de aluguéis ou vendas da ordem de 13 mil pontos que comportarão não menos de 4 slot's. Esta oportunidade de disponibilizar estas máquinas em todo Brasil e o cidadão poder de exercer a plenitude de seus direitos



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7639889077>



a cidadania, como qualquer sócio de uma complexo integrado de lazer, na lotérica estará assegurado este direito, além, é evidente, promover mais uma fonte de recursos para a laboriosa classe lotérica.

Sala das sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7639889077>



PL 2234/2022
00047



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se ao parágrafo único do art. 8º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
Parágrafo único. A prática e a exploração de jogos e apostas poderão ocorrer em estabelecimento físico, inclusive numa lotérica, mediante a prévia obtenção, pelo interessado, dos atos de consentimento do poder público, nos termos desta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A rede lotérica brasileira possui 13 mil pontos de vendas instalados nos mais variados locais e municípios brasileiros, desde grandes cidades até pequenos municípios espalhadas por todo nosso vasto território.

Explicitando-se no texto a lotérica, de partida os brasileiros já disporão de mais de 13 mil locais físicos, em funcionamento 6 dias por semana, devidamente habilitados a oferecer o acesso seguro a essas novas modalidades de apostas e garantindo-se, por outro lado, ao operador de apostas a tranquilidade e lucratividade necessária ao seu desempenho, assim como uma administração competente, cristalina e competente.

Sala das sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1813488172>



PL 2234/2022
00048



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se nova redação ao inciso I do *caput* do art. 7º; e acrescentem-se incisos VII e VIII ao *caput* do art. 7º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 7º**
I – pelo Ministério da Economia ou Fazenda;
.....
VII – Caixa Loterias S/A
VIII – Rede Lotérica Brasileira
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se incluir a Caixa Loterias S/A e a Rede Lotérica Brasileira por constituírem agentes importantes neste setor. Nossa loteria foi concebida e criada em 1874 por ato praticado pelo Imperador D. Pedro II e, subsequentemente, a poderosa rede lotérica hoje com mais de 13 mil pontos de vendas espalhados por todo território brasileiro. Ambos, a Caixa Loterias S/A e a Rede Lotérica brasileira poderão contribuir com boas práticas do setor e técnicas de superação de problemas técnicos e sobretudo vendas. O bom andamento da operacionalização legal do Sistema, que vem se arrastando por décadas no Brasil e no mundo, sugere que devemos agregar o máximo de conhecimento e expertise para que possamos, o



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9072060930>



mais rápido possível, aprimorarmos o funcionamento desta importante atividade que tem como alvo o consumidor brasileiro.

Sala das sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9072060930>



PL 2234/2022
00049CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS**EMENDA Nº**
(ao PL 2234/2022)

Dê-se ao § 2º do art. 6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º**.....”**

§ 2º No exercício de suas atribuições, o Ministério da Economia poderá firmar convênios ou acordos de cooperação técnica e órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com a Caixa Loterias S/A, para a descentralização da supervisão e fiscalização eficiente das atividades de que trata esta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A previsão de organizar e normatizar, supervisionar e fiscalizar todo o sistema de novas e numerosas modalidades de jogos e apostas pelo nosso imenso País é de competência privativa da União representada pelo Ministério da Economia (Fazenda) através de convênios ou acordos de cooperação técnica e órgãos da administração pública federal estendendo a possibilidade para os Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de promover a descentralização da supervisão e fiscalização eficiente das atividades de que trata esta lei.

Pretende-se explicitar no texto legal a possibilidade de que os referidos convênios e acordos de cooperação técnica possam ser firmados também



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3859492363>

com a CAIXA LOTÉRIAS S/A, histórica gestora de loterias composta de milhares de colaboradores lotéricos espalhados pelo País.

Sala das sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3859492363>



PL 2234/2022
00050



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não se aplica às loterias, que permanecerão sujeitas à legislação especial, salvo casos aqui expressos.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta pequena mas importante alteração permite garantir a análise de propostas de mudanças contidas em nossas outras emendas apresentadas a este PL que contempla instrumentos que julgamos necessários para garantir a inclusão da Caixa Loterias S/A, de forma a desempenhar importantes missões neste setor, não como operadora de jogos e apostas, mas sim como colaboradora do Ministério da Fazenda e como parceira de vendas dos operadores da modalidade. Não é cabível ilidir estas possibilidades de participação pois que a Caixa Loterias S/A e sua rede lotérica possuem excelente experiência e permeabilidade por todo território brasileiro.

Estes amplos conhecimentos estarão à disposição de todo o sistema tornando-se um instrumento de fiscalização e supervisão das atribuições do Poder Público aplicáveis à matéria e acessoriamente como uma opção de parceria leal, controlada e altamente produtiva aos operadores. Entendemos que é



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2088799630>



perfeitamente cabível esta inserção pois garante a possibilidade de atuação mais ampla e de forma a promover o bom desempenho desta Lei.

Sala das sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2088799630>



PL 2234/2022
00051



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 2.234, de 2022:

Art. __ Fica instituída a Política Nacional de Educação Libertadora do Azar.

Art. __ Entende-se por educação libertadora do azar os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para manter suas vidas livres da jogatina.

Art. __ A educação libertadora do azar é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Parágrafo único. Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação libertadora do azar, de acordo com seus objetivos fundamentais.

Art. ___ São objetivos fundamentais da educação libertadora do azar:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada das consequências da jogatina em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos de problemas de saúde, física e mental, e aspectos humanos, sociais, econômicos, científicos, culturais, éticos e psicológicos;

II - o entendimento de que a participação nos jogos de azar contribui para a proliferação do crime organizado, da lavagem de dinheiro, da corrupção



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6224833288>



pública, política e privada, do aumento da prostituição, da exploração sexual de vulneráveis, do consumo de álcool e drogas, da corrosão da economia popular, bem como da destruição de vidas e de famílias;

III - a garantia de democratização das informações dos malefícios dos jogos de azar;

IV - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática dos jogos de azar;

V - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, no combate à prática do jogo de azar.

Art. ____ A Política Nacional de Educação Libertadora do Azar envolve, em sua esfera de ação, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação na libertação dos jogos de azar.

Art. ____ As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Libertadora do Azar devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

Art. ____ Entende-se por educação libertadora do azar na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando educação básica, educação superior, educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos.

Art. ____ A educação libertadora do azar será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6224833288>



Parágrafo único. A educação de que trata o *caput* deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Art. _____. Entende-se por educação libertadora do azar não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre os malefícios da jogatina, sobre a importância de se evitar os jogos de azar e à organização e participação social na libertação dos indivíduos desses jogos.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca dos temas do *caput*.

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação libertadora do azar não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação libertadora do azar em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância de se manter distante dos jogos de azar.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, permite a liberação da exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Visando minorar os efeitos nefastos desse projeto, proponho emenda para a instituição de uma Política Nacional de Educação Libertadora do Azar.

A criação dessa política é fundamental para proteger a sociedade dos efeitos deletérios associados à liberalização dos jogos de azar. A proliferação desses jogos pode levar ao aumento de vícios, problemas financeiros e destruturação familiar. Uma política educacional específica ajudará a conscientizar a população



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6224833288>



sobre esses riscos e promoverá atitudes saudáveis em relação ao uso responsável de recursos financeiros.

Ela permitirá que políticas e programas educacionais sejam desenvolvidos com foco na construção de uma cultura de resistência à jogatina, promovendo valores e competências que empoderem os indivíduos a tomar decisões conscientes e informadas, evitando os perigos do vício em jogos de azar.

Integrar a educação libertadora do azar em todos os níveis e modalidades do sistema educacional garantirá que essa temática seja abordada de maneira contínua e abrangente. A inclusão formal e não-formal dessa educação permitirá uma abordagem holística, atingindo todas as faixas etárias e contextos sociais, promovendo uma conscientização ampla e consistente.

É vital que a educação libertadora do azar aborde as consequências multifacetadas da jogatina. Entender os efeitos na saúde, tanto física quanto mental, e as implicações sociais e econômicas permite uma compreensão profunda dos perigos associados aos jogos de azar. Esse entendimento holístico ajudará a formar cidadãos mais conscientes e responsáveis.

A relação entre jogos de azar e a proliferação de atividades criminosas é bem documentada. Educar a população sobre esses vínculos é crucial para desestimular a participação em jogos de azar e para promover uma sociedade mais segura e ética. Conhecer os impactos negativos ajuda a construir uma consciência crítica sobre os riscos sociais e pessoais envolvidos.

Fortalecer a consciência crítica é fundamental para que a sociedade possa resistir às pressões e sedução dos jogos de azar. Uma população bem informada e crítica é menos suscetível a desenvolver comportamentos de risco e mais capaz de adotar atitudes preventivas.

Promover a participação ativa e responsável da sociedade no combate aos jogos de azar é essencial para a eficácia da política educacional. Envolver indivíduos e comunidades no processo de conscientização e prevenção cria uma rede de apoio e resistência que fortalece os esforços contra a jogatina.

Uma abordagem colaborativa que envolve diversas instituições e níveis de governo é necessária para que a Política Nacional de Educação



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6224833288>



Libertadora do Azar seja eficaz. A cooperação entre entidades públicas e privadas, bem como ONGs, maximiza os recursos e amplia o alcance das ações educativas, garantindo uma implementação mais robusta e abrangente.

Para que a educação libertadora do azar seja eficaz, é necessário um conjunto de ações inter-relacionadas que incluem a capacitação de profissionais, o desenvolvimento de pesquisas, a produção de materiais educativos e a avaliação contínua das atividades. Esses componentes garantem que a política seja baseada em evidências e possa ser ajustada conforme necessário para atingir seus objetivos.

A inclusão da educação libertadora do azar nos currículos escolares em todos os níveis e modalidades de ensino garante que a conscientização sobre os riscos dos jogos de azar comece desde cedo e continue ao longo da vida educacional. Isso promove uma abordagem contínua e integrada, crucial para a formação de uma sociedade bem informada e resistente aos vícios.

Essa educação deve ser uma prática contínua e permanente no ensino formal para garantir que todos os alunos sejam expostos a essa temática de forma sistemática. Incluir essa formação nos currículos de formação de professores assegura que os educadores estejam preparados para abordar o assunto de maneira eficaz e consistente em todas as disciplinas.

A educação libertadora do azar não-formal é crucial para alcançar toda a sociedade, incluindo aqueles que estão fora do sistema educativo formal. O incentivo do poder público para a disseminação de informações e a participação de diversas entidades garante uma abordagem ampla e multifacetada, aumentando a eficácia das campanhas de conscientização e sensibilização.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6224833288>



PL 2234/2022
00052



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 2.234, de 2022:

Art. __ Fica instituída a Campanha Nacional Janeiro Branco, a ser celebrada anualmente, com o objetivo de promover medidas para prevenção à primeira aposta, para conscientização da coletividade sobre os malefícios da jogatina, sobre a importância de se evitar os jogos de azar e sobre a necessidade de organização e participação social na libertação dos indivíduos desses jogos.

Art. 2º É o poder público, no âmbito da competência de cada esfera de governo, incumbido de promover campanhas voltadas com o objetivo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, serão realizadas as seguintes ações, entre outras dispostas em regulamento:

- I – campanhas educativas nos meios de comunicação de massa;
- II – capacitação dos profissionais das instituições de ensino e de saúde;
- III – divulgação de informações e de material educativo para a comunidade escolar e nos estabelecimentos de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, permite a liberação da exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Visando minorar os efeitos nefastos



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1557147946>



desse projeto, proponho emenda para a instituição de uma Campanha Nacional, a que sugiro denominar de Janeiro Branco.

A instituição da Campanha Nacional Janeiro Branco tem como principal objetivo abordar os aspectos negativos da liberalização dos jogos de azar no Brasil, promovendo a conscientização sobre os malefícios associados à prática da jogatina. A liberalização dos jogos de azar pode trazer sérias consequências para a saúde mental e financeira dos indivíduos, além de impactar negativamente a sociedade como um todo.

A campanha visa prevenir que indivíduos façam a primeira aposta, evitando assim o início de um ciclo vicioso que pode levar ao desenvolvimento de comportamentos compulsivos e dependência. Estudos demonstram que o vício em jogos de azar pode resultar em sérios problemas financeiros, familiares e de saúde mental.

A falta de informação e de uma visão crítica sobre os jogos de azar pode levar muitas pessoas a subestimarem os riscos envolvidos. A Campanha Nacional Janeiro Branco buscará informar a população sobre os perigos dos jogos de azar, destacando os riscos de adição, endividamento, deterioração das relações sociais e familiares, e o impacto negativo na saúde mental, incluindo depressão e ansiedade.

A campanha também tem a função de destacar a importância de evitar a prática dos jogos de azar. Incentivar práticas saudáveis e alternativas de lazer pode reduzir a probabilidade de que indivíduos busquem os jogos de azar como forma de entretenimento ou solução para problemas financeiros.

Promover a organização e a participação social é essencial para criar uma rede de apoio e prevenção. A comunidade tem um papel fundamental na identificação e ajuda a indivíduos que possam estar em risco de desenvolver problemas relacionados aos jogos de azar. A campanha busca mobilizar a sociedade para que todos estejam conscientes e engajados na prevenção desse problema.

A responsabilidade do poder público em promover campanhas de conscientização é fundamental para o sucesso da Campanha Nacional Janeiro Branco. Ações coordenadas entre as diferentes esferas de governo são essenciais para alcançar um amplo público e garantir a eficácia das iniciativas propostas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1557147946>



Utilizar os meios de comunicação de massa é uma estratégia eficaz para alcançar um grande número de pessoas, disseminando informações corretas e alertando sobre os riscos dos jogos de azar. A ampla divulgação das campanhas educativas contribuirá para a construção de uma consciência coletiva sobre o problema.

Profissionais da educação e da saúde desempenham um papel crucial na detecção precoce e no suporte a indivíduos com problemas relacionados aos jogos de azar. A capacitação desses profissionais permitirá que eles reconheçam sinais de dependência e forneçam orientação adequada, além de promoverem uma abordagem preventiva em suas respectivas áreas.

A distribuição de materiais educativos nas escolas, universidades e estabelecimentos de saúde garantirá que as informações cheguem a diferentes segmentos da população, incluindo jovens e famílias. Isso ajudará a criar uma base sólida de conhecimento sobre os riscos dos jogos de azar, promovendo um ambiente mais seguro e consciente.

Em resumo, a liberalização dos jogos de azar pode trazer sérias consequências negativas, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade. A Campanha Nacional Janeiro Branco e as ações promovidas pelo poder público são medidas necessárias para mitigar esses riscos, promover a conscientização e construir uma sociedade mais informada e preparada para lidar com os desafios associados aos jogos de azar.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1557147946>



PL 2234/2022
00053



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 2.234, de 2022:

Art. __ Em todos os locais, salas e máquinas onde forem realizados os jogos de azar que trata esta lei, devem ser afixados, em local visível e na forma do disposto em regulamento, cartazes que alertam para os perigos dos jogos, bem como para os riscos deles decorrentes.

§ 1º As informações dos cartazes de que tratam o *caput* devem dar ênfase na contribuição dos jogos de azar para a proliferação do crime organizado, da lavagem de dinheiro, da corrupção pública, política e privada, do aumento da prostituição, da exploração sexual de vulneráveis, inclusive crianças e adolescentes, do consumo de álcool e drogas, da corrosão da economia popular, bem como da destruição de vidas e de famílias.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração administrativa punível na forma do Capítulo II do Título VI desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, permite a liberação da exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Visando minorar os efeitos nefastos desse projeto, proponho emenda para exigir a fixação de cartazes informativos para os jogadores quanto aos malefícios a que estão expostos.

A obrigatoriedade de afixar cartazes informativos em todos os locais, salas e máquinas onde forem realizados os jogos de azar é uma medida essencial



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3966685597>



para mitigar os aspectos negativos da liberalização dos jogos de azar no território nacional. Esses cartazes têm a função de alertar e conscientizar os frequentadores desses locais sobre os múltiplos riscos e consequências associados à prática dos jogos de azar. A seguir, destacam-se os principais pontos a serem abordados nos cartazes e suas justificativas:

É fundamental que os jogadores estejam constantemente cientes dos perigos inerentes à jogatina. Os cartazes devem alertar sobre o risco de vício, que pode levar a sérios problemas financeiros e psicológicos, como depressão e ansiedade. Esse conhecimento pode ajudar a prevenir a entrada ou a continuidade no ciclo vicioso dos jogos de azar.

Os jogos de azar muitas vezes estão associados ao crime organizado, que utiliza esses estabelecimentos para financiar suas atividades ilícitas. Alertar sobre essa conexão pode desestimular a participação em jogos de azar e reduzir o apoio indireto a essas organizações criminosas.

A indústria dos jogos de azar é frequentemente utilizada como meio para a lavagem de dinheiro e para a corrupção, tanto pública quanto privada. Informar os jogadores sobre esses riscos pode aumentar a conscientização sobre as implicações éticas e legais dos jogos de azar, desincentivando a participação nesses jogos.

A presença de jogos de azar pode contribuir para o aumento da prostituição e da exploração sexual, especialmente de indivíduos vulneráveis, inclusive crianças e adolescentes. Os cartazes devem enfatizar esses riscos, promovendo uma conscientização social e ética sobre a problemática e incentivando a proteção das populações mais vulneráveis.

Os ambientes de jogos de azar frequentemente estão associados ao consumo excessivo de álcool e drogas, que podem agravar problemas de saúde pública e sociais. Informar sobre esses riscos pode ajudar a reduzir o consumo de substâncias nocivas nesses locais.

Os jogos de azar podem levar à destruição financeira das famílias, corroendo a economia popular. Os cartazes devem alertar sobre o impacto negativo dos jogos de azar nas finanças pessoais e familiares, destacando a



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3966685597>



importância de se evitar a jogatina para proteger a estabilidade econômica doméstica.

O vício em jogos de azar pode resultar na destruição de vidas e famílias, com consequências devastadoras como divórcios, perda de emprego e isolamento social. Informar os jogadores sobre esses potenciais resultados trágicos pode dissuadi-los de se envolverem ou continuarem envolvidos na jogatina.

A imposição de penalidades administrativas para a inobservância deste artigo é crucial para garantir o cumprimento das normas e a proteção dos jogadores. Sem sanções adequadas, há o risco de que operadores de jogos de azar ignorem a obrigação de afixar os devidos cartazes, o que comprometeria a eficácia da medida. A aplicação de penalidades serve como um dissuasor e assegura que todos os operadores de jogos cumpram com suas responsabilidades legais.

Em síntese, a obrigatoriedade de afixar cartazes informativos em locais onde são realizados jogos de azar é uma medida crucial para a proteção dos indivíduos e da sociedade contra os aspectos negativos da liberalização dos jogos de azar. Ao fornecer informações claras e impactantes sobre os riscos associados aos jogos de azar, esses cartazes podem desempenhar um papel importante na prevenção de problemas sociais, econômicos e de saúde pública, contribuindo para uma sociedade mais informada e resiliente.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3966685597>



PL 2234/2022
00054



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 2.234, de 2022:

Art. __ Antes de todos os jogos realizados, os jogadores devem ser informados, de forma clara, objetiva e completa sobre as suas baixas probabilidades de ganhar em cada jogada, nos termos do regulamento.

§ 1º As informações devem trazer informações amparadas em estimativas matemáticas, utilizando-se inclusive de linguagem numérica, bem como da informação de quantos jogos precisam ser realizados para um único caso de vitória.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração administrativa punível na forma do Capítulo II do Título VI desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, permite a liberação da exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Visando minorar os efeitos nefastos desse projeto, proponho emenda para se exigir a divulgação de informações para os jogadores sobre as suas baixas probabilidades de ganhar em cada jogada.

A obrigatoriedade de informar os jogadores sobre as baixas probabilidades de ganhar antes de todos os jogos realizados é uma medida essencial para mitigar os aspectos negativos da liberalização dos jogos de azar no território nacional. Essa medida visa proporcionar transparência e proteger



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5612545469>



os jogadores, assegurando que estejam plenamente cientes das reais chances de sucesso, o que pode influenciar suas decisões de participação.

Informar os jogadores sobre as probabilidades de ganho de forma clara, objetiva e completa garante que eles tenham uma compreensão realista das chances de sucesso em cada jogada. Muitas vezes, a percepção errada sobre as chances de ganhar leva os jogadores a gastar mais dinheiro e tempo do que originalmente pretendido, contribuindo para o desenvolvimento de comportamentos compulsivos.

Utilizar estimativas matemáticas e linguagem numérica para comunicar as probabilidades de ganho proporciona uma base científica e imparcial para os jogadores avaliarem suas chances. A apresentação dessas informações de maneira clara e compreensível ajuda a combater ilusões e expectativas irreais sobre os jogos de azar, incentivando decisões mais informadas e responsáveis.

Especificar quantos jogos precisam ser realizados para um único caso de vitória proporciona uma perspectiva concreta sobre a raridade dos ganhos. Essa informação pode desencorajar apostas impulsivas e repetitivas, reduzindo o risco de vício e perdas financeiras significativas.

A exigência de que as informações sejam amparadas em estimativas matemáticas e apresentadas de maneira numérica é fundamental para garantir a clareza e a precisão das informações fornecidas aos jogadores. Muitos indivíduos podem não ter a capacidade de interpretar probabilidades de maneira intuitiva, mas ao apresentá-las numericamente, a compreensão é facilitada, promovendo uma decisão mais consciente.

A imposição de penalidades administrativas para a inobservância deste artigo é crucial para garantir o cumprimento das normas e a proteção dos jogadores. Sem sanções adequadas, há o risco de que operadores de jogos de azar ignorem a obrigação de fornecer informações claras e precisas, o que comprometeria a eficácia da medida. A aplicação de penalidades serve como um dissuasor e assegura que todos os operadores de jogos cumpram com suas responsabilidades legais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5612545469>



Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5612545469>



PL 2234/2022
00055



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

EMENDA Nº
(ao PL 2234/2022)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 52; e acrescente-se § 4º ao art. 53 do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 52.

.....

§ 3º Entendem-se por polos ou destinos turísticos as regiões que, por suas características naturais, históricas, econômicas, geográficas ou administrativas, possuam identidade regional, adequada infraestrutura e oferta de serviços turísticos, grande densidade de turistas e título de patrimônio mundial, cultural ou natural ou misto, além de ter o turismo como importante atividade econômica.

.....”

“Art. 53.

.....

§ 4º As cidades detentoras de título de Patrimônio Mundial Cultural ou Natural ou Misto não estão sujeitas aos incisos I, II e III do caput, podendo receber cassinos situados em complexos integrados de lazer ou cassinos turísticos, independente do número de habitantes do Estado.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa incluir as cidades detentoras de títulos do Patrimônio Mundial, Cultural ou Natural ou Misto. No Brasil, atualmente há 23 Sítios do Patrimônio Mundial no Brasil reconhecidas pela UNESCO os quais estão presentes em 74 municípios brasileiros. São 13 municípios com Sítios do



Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6185477144>



Patrimônio Mundial Cultural, dois municípios com Patrimônio Mundial Misto e 59 com Patrimônio Mundial Natural.

Mesmo sendo detentoras de tão importante e reconhecido patrimônio, essas cidades não vêm sendo priorizadas nos programas federais e estão sofrendo inúmeras dificuldades tanto pela ausência de recursos financeiros e técnicos, como para manter, restaurar e promover seus bens tombados.

A demanda turística pelo segmento cultural vem crescendo sensivelmente, tanto por turistas nacionais como por turistas internacionais, e a oferta das Cidades Patrimônio Cultural Mundial para esse público é uma oportunidade de desenvolvimento sustentável e aumento da receita municipal.

Sendo assim, para a estruturação dos destinos turísticos patrimônio mundial de forma ordenada, por recomendação do **Tribunal de Contas da União por meio dos acórdãos 311/2017 e 3155/2016**, o Governo Federal assinou o **Decreto nº 9.763 de 11 de abril de 2019**, alterado pelo de **número 11.903, de 30 de janeiro de 2024**, que regulamenta a Política Nacional de Gestão do Patrimônio Mundial, Cultural ou Natural ou Misto do Brasil, priorizando uma série de ações para valorização e desenvolvimento do turismo nessas regiões. Entre elas a implantação de políticas públicas sólidas e permanentes que garantam a priorização de investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento das referidas cidades.

É importante salientar que foi apresentado requerimento nº 36/2016, pelo deputado federal Covatti Filho (PP-RS) em 05/04/2016 ao PL 442/91 que “requer que sejam incluídas as cidades brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO, entre os municípios a serem autorizados para receberem Cassinos no Brasil”. O texto compõe o presente Projeto, mas, devido ao andamento dos trabalhos e após reuniões realizadas com os prefeitos e gestores das cidades Patrimônio Mundial, observou-se a necessidade de alteração da redação que se encontra em análise no Senado.

Desta forma, propomos a presente emendas, para que sejam incluídas as Cidades Brasileiras declaradas Patrimônio Mundial Cultural ou Natural ou Misto reconhecidos pela UNESCO, entre aquelas a serem autorizadas



Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6185477144>



para receberem Cassinos no Brasil, bem como sua priorização quanto a escolha, independente do número de habitantes do estado.

Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

Senador Ireneu Orth
(PP - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6185477144>



Encerrou-se em 27 de junho o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei n°s 292, de 2020; e 2.200, de 2022.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 4

REQ nº 441/2024	Mara Gabrilli	Art. 43, I, do RISF	De 17/06/2024 a 21/06/2024	Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF
REQ nº 442/2024	Laércio Oliveira	Art. 13, do RISF	27/06/2024 e 28/06/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 443/2024	Styvenson Valentim	Art. 13, do RISF	03/07/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 446/2024	Carlos Portinho	Art. 13, do RISF	De 02/07/2024 a 04/07/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF



REQ
00441/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/24358.83984-22 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 17/06/2024 a 21/06/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6552724092>



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/24358.83984-22 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO PSD	ESTADO SP
☒ HOMOLOGADO		
☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE: 17/06/2024	☒ CONCESSÃO INICIAL
☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	05 (CINCO) DIAS	☐ PRORROGAÇÃO
☐ REPOUSO À GESTANTE		
☐ REASSUNÇÃO		

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6552724092>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 438FF09200612925.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



REQ
00442/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/24236.01461-47 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, de 27/06/2024 a 28/06/2024, a fim de participar da solenidade de comemoração de vinte anos da Central Brasileira do Setor de Serviços - CEBRASSE.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781847382>

REQ
00443/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

SF/24190.23883-36 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Caicó-RN, em 03/07/2024, a fim de participar da solenidade de inauguração da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2024.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5175100933>



REQ
00446/2024

SF/24514.54535-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 02/07/2024 a 04/07/2024.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4943542033>

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaina Farias** (S)

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flavio Azevedo** (S)

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27
PSD-15 / PT-8 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Janaína Farias.	PT / CE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18
MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14
PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flavio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF

Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Independência - 11
PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
--------------------------	----

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	27
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Independência.	11
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flavio Azevedo** (PL-RN)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaína Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27 Líder Eliziane Gama - PSD ⁽¹⁷⁾ Líder do PSD - 15 Otto Alencar ⁽⁵⁾ Vice-Líderes do PSD Omar Aziz ⁽¹⁹⁾ Lucas Barreto ⁽³⁵⁾ Líder do PT - 8 Beto Faro ⁽⁴¹⁾ Vice-Líder do PT Teresa Leitão ^(33,54) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru ^(6,26)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Vice-Líderes Davi Alcolumbre ^(14,58) Professora Dorinha Seabra ^(15,23,59) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga ⁽⁴⁾ Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro ⁽²⁹⁾ Confúcio Moura ^(21,28) Giordano ⁽³⁰⁾ Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra ^(15,23,59) Davi Alcolumbre ^(14,58) Alan Rick ⁽¹⁶⁾	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes ⁽³⁴⁾ Líder do PL - 13 Carlos Portinho ⁽¹³⁾ Vice-Líderes do PL Jorge Seif ⁽³¹⁾ Izalci Lucas ⁽⁴⁷⁾ Jaime Bagattoli ⁽⁵⁰⁾ Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão ^(12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Laércio Oliveira - PP ⁽⁴⁴⁾ Vice-Líder Damares Alves ⁽⁴⁵⁾ Líder do PP - 6 Tereza Cristina ⁽⁸⁾ Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus ⁽⁷⁾ Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão ⁽²⁰⁾	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 11 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS ^(43,49) Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha ⁽⁴⁰⁾ Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim ^(43,49) Marcos do Val ⁽⁴²⁾ Líder do PSDB - 1 Plínio Valério ⁽⁴⁸⁾ Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato ⁽⁵¹⁾	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB ⁽¹⁰⁾
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP ^(1,9)	Governo Líder Jaques Wagner - PT ⁽²⁾ Vice-Líderes Confúcio Moura ^(21,28) Daniella Ribeiro ⁽²⁷⁾ Jorge Kajuru ^(6,26) Professora Dorinha Seabra ^(15,23,59) Randolfe Rodrigues ⁽²²⁾ Weverton ⁽²⁴⁾ Zenaide Maia ⁽²⁵⁾	Oposição Líder Marcos Rogério - PL ⁽⁶³⁾ Vice-Líderes Eduardo Girão ^(12,60) Magno Malta ⁽⁵⁶⁾ Eduardo Gomes ⁽⁵⁷⁾
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT ⁽⁵²⁾ Vice-Líderes Teresa Leitão ^(33,54) Soraya Thronicke ⁽⁵³⁾		

- Notas:**
- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 - Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 03/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
4. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024
Instalação: 13/06/2024
Prazo final: 03/02/2025

MEMBROS
Augusto Aras ^(2,3)
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ^(2,3)
Luiz Alberto Gurgel de Faria ^(2,3)
Alberto Bastos Balazeiro ^(2,3)
Edilson Vitorelli ^(2,3)
Aluísio Mendes ^(2,3)
Lilian Maciel ^(2,3)
Sérgio Cruz Arenhart ^(2,3)
Suzana Henriques da Costa ^(2,3)
Andrea de Quadros Dantas ^(2,3)
Sérgio Armanelli Gibson ^(2,3)
Antônio Nabor Areias Bulhões ^(2,3)
Marcus Vinicius Furtado Coêlho ^(2,3)
Benedito Cerezzo Pereira Filho ^(2,3)
Antonio Gidi ^(2,3)
José Bernardo de Assis Júnior ⁽³⁾
Juliana Cordeiro de Faria ⁽³⁾
Márcio Carvalho Faria ⁽³⁾
Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽³⁾
Newton Pereira Ramos Neto ⁽⁴⁾
Ademar Borges de Sousa Filho ⁽⁴⁾
Matheus Casimiro Gomes Serafim ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrigli, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
- Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
- Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjuntos:** Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cjprestr@senado.leg.br



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
 - Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLIID/BLALIAN).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLRESDDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024
Instalação: 10/04/2024
Prazo final: 21/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

- Notas:**
- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
 - Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
 - Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
 - Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
 - Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
 - Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
 - Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
 - Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).

13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(2,44)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,38,40,42)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,43,45)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 138](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silva (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silva, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
6. Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
7. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (17,18,30,39,41,51,52,53,79)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (3,58,59,63,73,74)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).

8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))

9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))

10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))

11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))

12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))

14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))

15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))

16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))

17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))

18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))

19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))

20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))

21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))

22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))

23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))

24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))

25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))

26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))

27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))

28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))

29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))

30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))

31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))

32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))

33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))

34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))

35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))

36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLREDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLREDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLREDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLREDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLREDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(2,24)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogério Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLREDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
3. Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,3)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
3. Em 04.06.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).
Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Irenêu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))

5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))

6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))

7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))

8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))

11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)

9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)

10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)

11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))

5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))

6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))

8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Espiridião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))

4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))

9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLREDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))

10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))

11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))

12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/03/2023, p. 134\)](#)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). [\(DSF de 08/03/2023, p. 120\)](#)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). [\(DSF de 08/03/2023, p. 126\)](#)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). [\(DSF de 09/03/2023, p. 48\)](#)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). [\(DSF de 11/03/2023, p. 8\)](#)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). [\(DSF de 21/03/2023, p. 73\)](#)
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). [\(DSF de 23/03/2023, p. 116\)](#)
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). [\(DSF de 24/03/2023, p. 72\)](#)
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). [\(DSF de 17/05/2023, p. 213\)](#)
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). [\(DSF de 06/07/2023, p. 261\)](#)
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). [\(DSF de 06/07/2023, p. 263\)](#)
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). [\(DSF de 02/08/2023, p. 85\)](#)
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). [\(DSF de 02/08/2023, p. 85\)](#)



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
VAGO ^(3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))

5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))

8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))

9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))

10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))

11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))

12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))

13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. VAGO ^(5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)
16. Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLREDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- 1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
 - 2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
 - 3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
 - 4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 - 5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 05/08/2024

TITULARES	SUPLENTE
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

- Notas:**
- 1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
 - 2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
 - 3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
 - 4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)

6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)

9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)

11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLREDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: msp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 256\)](#)

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). [\(DSF de 14/06/2023, p. 262\)](#)

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 258\)](#)

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 259\)](#)

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 74\)](#)

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 77\)](#)

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). [\(DSF de 15/06/2023, p. 71\)](#)

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). [\(DSF de 16/06/2023, p. 58\)](#)

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). [\(DSF de 17/06/2023, p. 17\)](#)

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). [\(DSF de 01/07/2023, p. 10\)](#)

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/07/2023, p. 35\)](#)

14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). [\(DSF de 31/08/2023, p. 164\)](#)

15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). [\(DSF de 27/09/2023, p. 94\)](#)

16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). [\(DSF de 04/10/2023, p. 160\)](#)

17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). [\(DSF de 01/11/2023, p. 84\)](#)

18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/11/2023, p. 202\)](#)

19. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

